

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2021 DE APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO DE APOIO EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 À INSTITUIÇÃO AGLUTINADORA DE PROJETOS, RELATIVO AO PROGRAMA REM MATO GROSSO – SUBPROGRAMA TERRITÓRIOS INDÍGENAS NA LINHA TEMÁTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E SAÚDE COMUNITÁRIA, PARA A REGIONAL DO CERRADO/PANTANAL.

1. O **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, neste ato regularmente representado por seu **Superintendente de Programas e bastante procurador, Manoel Serrão Borges de Sampaio**, brasileiro, casado, engenheiro de pesca, portador da cédula de identidade nº 986314, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.176.634-91, doravante denominado **Funbio**;

2. O **INSTITUTO CENTRO DE VIDA (ICV)**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Américo Salgado, nº 1.890, Santa Helena, Cuiabá/MT, CEP 78.045-055, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.812.784/0001-46, neste ato regularmente representada por sua **Diretora Executiva, Alice Marie Anne Thuault**, francesa, Cientista Política, portadora da carteira de registro nacional migratório nº V376476-H, expedida pela PF/BR, inscrita no CPF/MF sob o nº 746.161.291-34, doravante denominado **Responsável pelo Projeto/AGLUTINADORA**.

Resolvem, por este Instrumento, ENCERRAR O CONTRATO DE APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO Nº 085/2021, celebrado em 11 de junho de 2021, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **Funbio** e a **Responsável pelo Projeto/AGLUTINADORA**, de comum acordo, formalizam o encerramento do Contrato de apoio técnico e financeiro nº 085/2021, celebrado entre as partes em 11 de junho de 2021, para implementação do Projeto de enfrentamento ao Covid-19 pelos povos indígenas da Regional do Cerrado/Pantanal, reconhecendo estar extinto o objeto do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – A **Responsável pelo Projeto/AGLUTINADORA** deverá arquivar toda a documentação original relativa à execução do Projeto, por um período de cinco anos a contar da data de assinatura deste Termo, ou pelo prazo exigido pela legislação vigente aplicável a cada situação, o que for maior.

2.2 – A **Responsável pelo Projeto/AGLUTINADORA** compromete-se a utilizar todos os bens adquiridos com os recursos do Projeto exclusivamente em prol da recuperação, conservação e uso sustentável da biodiversidade brasileira.

2.3 – Declaram as Partes estarem quites com todos os encargos trabalhistas, fiscais, sociais e/ou previdenciários relacionados ao objeto acordado, sendo que a **Responsável pelo Projeto/AGLUTINADORA** se responsabilizará por eventuais encargos dessa natureza que venham a ser conhecidos em data superveniente à da assinatura deste instrumento.

2.4 – As Partes, neste ato, outorgam-se reciprocamente a mais ampla, plena, rasa e irrevogável quitação em relação às obrigações e direitos decorrentes do Contrato, ora formalmente encerrado, inclusive em relação às prestações de contas referentes a todo o Projeto, permanecendo válidas somente as obrigações constantes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PRESENTE INSTRUMENTO

3.1 – Os seguintes documentos integram o presente instrumento:

- 1) Parecer Financeiro – Anexo A.
- 2) Parecer Técnico – Anexo B.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as Partes exercitá-los a qualquer tempo.

4.2 – As disposições deste Contrato refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

4.3 – Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As Partes e duas testemunhas declaram e concordam que a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo de Encerramento e seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

Assinam o presente, de forma eletrônica, com a ciência de duas testemunhas.

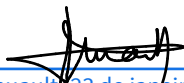
Pelo Funbio



Manoel Serrão Borges de Sampaio (27 de janeiro de 2025 09:58 GMT-3)

p.p. Manoel Serrão Borges de Sampaio
Superintendente de Programas

Pelo Projeto/AGLUTINADORA



Alice thuault (23 de janeiro de 2025 20:09 GMT-3)

Alice Marie Anne Thuault
Diretora Executiva

Testemunhas:



Nome: Natália Corrêa Santos
CPF: 136.700.197-82
ID: 24080824-6 – DETRAN/RJ



Bruno Pinheiro (24 de janeiro de 2025 08:03 GMT-3)

Nome: Bruno Miceli Parede Pinheiro
CPF: 169.032.707-36
ID: 28921318-3 – DETRAN/RJ

Parecer Financeiro Nº 149/2023
3ª Prestação de Contas Final - Retificado

Data: 30/10/2024

De: Felipe Camello – Analista Financeiro

Para: Gerência REM Mato Grosso

- **Programa:** REM-MT
- **Subprograma:** TERRITÓRIOS INDÍGENAS
- **Projeto:** Cerrado Pantanal Saudável e Sustentável
- **Instituição responsável:** INSTITUTO CENTRO DE VIDA - ICV
- **Objetivo do projeto:** Apoiar o desenvolvimento de projetos locais da Regional Vale do Guaporé com foco na segurança alimentar.
- **Classificação de Risco:** Baixo
- **Dados Contratuais:**

	Contrato inicial	Termo Aditivo	Total
Vigência do Contrato	18 Meses	6 Meses	24 Meses
Início	11/06/2021	11/12/2022	11/06/2021
Encerramento	11/12/2022	11/06/2023	11/06/2023
Valor do Contrato	R\$ 995.400,00	R\$ 0,00	R\$ 995.400,00
Funbio/REM-MT	R\$ 995.400,00	R\$ 0,00	R\$ 995.400,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- **Desembolsos:**

Desembolsos	Valor	% Total do Projeto
1º Desembolso realizado em 29/06/2021	R\$ 398.047,64	39,99%
2º Desembolso realizado em 18/02/2022	R\$ 297.577,91	29,90%
2º Desembolso realizado em 27/07/2022	R\$ 299.774,45	30,12%
A desembolsar	R\$ 0,00	0,00%

- **Prestação de Contas:**

Com base na prestação de contas final apresentada pela instituição, conforme os dados abaixo, segue a análise:

3ª Prestação de Contas	01/06/2022 à 19/07/2023
	Valor
(A) Saldo Anterior	R\$ 90.467,64
(B) Rendimento Bruto*	R\$ 8.601,26
(C) 3º Desembolso	R\$ 299.774,45
(D) Total da Receita (A+B+C)	R\$ 398.843,35
(E) Valor Prestação de Contas	R\$ 367.658,92
(F) Tarifas Bancárias	R\$ 0,00
(G) Total de Despesa (E+F)	R\$ 367.658,92
(H) Saldo do Projeto em 19/07/2023 (D-G)	R\$ 31.184,43
(J) Saldo Bancário em 19/07/2023	R\$ 9.184,43
(K) Diferença (H-J)	R\$ 22.000,00
(L) Valor Prestação de Contas - Contrapartida	R\$ 0,00

* Rendimento descontado de IR e IOF

➤ **Análise da Prestação de Contas:**

Analisamos a 3ª prestação de contas final e, referindo-nos aos recursos desembolsados pelo Funbio/REM-MT, apresentou uma execução de 94,35% para o período.

Como contextualizado no Parecer retificado da 2ª prestação de contas do Projeto Cerrado Pantanal Saudável e Sustentável, executado pelo Instituto Centro de Vida (ICV), foi repassado, em 12/04/2022, o valor de R\$22.000,00 ao Projeto Equipe Meri Ore (PEMO), com o objetivo de apoiar a segurança alimentar do Povo Boe Bororo por meio da produção de aves em oito aldeias. O contrato e o recibo de repasse foram apresentados sem inconformidades, e a prestação de contas foi aprovada. Em continuidade as ações do projeto, houve o repasse do último desembolso, e, não havendo indícios de irregularidades, a relatoria financeira final também foi aprovada em 08/08/2023.

Contudo, durante uma revisão, em reunião com a Coordenação do Subprograma Territórios Indígenas, realizada em 12/06/2024, constatou-se que as atividades planejadas (aquisição de aves, ração e acompanhamento voluntário) não foram implementadas pelo PEMO, o que gerou a necessidade de ajustes. Após tentativas sem sucesso de comunicação com o PEMO, o ICV concordou em assumir a responsabilidade pelo valor e formalizou a devolução do montante de R\$22.000,00 ao projeto em 02/07/2024, conforme transação bancária documentada.

Para assegurar a transparência e o cumprimento das exigências do projeto, o ICV emitiu uma nota explicativa detalhando a situação através do Ofício Nº 012/2024 de Cuiabá - MT, 11 de julho de 2024, e a relatoria financeira no sistema Cérebro foi atualizada pela equipe de TI do Funbio para refletir o estorno.

Conferimos o extrato bancário e o relatório de despesas, apresentando diferença de R\$22.000,00, sendo justificada pela exclusão do informe do pagamento como despesa do projeto. Este ajuste garante a transparência e conformidade financeira, encerrando o projeto com a devolução integral dos recursos e regularizando o valor final da prestação de contas.

Ressaltamos que o parecer financeiro emitido à época, datado em 08/08/2022, encontra-se anexado a este parecer retificador, para referência e consulta.

A documentação comprobatória das despesas dos recursos Funbio/REM-MT foi analisada por amostragem, conforme a classificação de risco baixa. Assim, foram verificados 76,11% dos recursos prestados contas totalizando R\$279.825,41 e 50,00% do total de eventos apresentados resultando em 77 eventos analisados, e a documentação não apresentou irregularidade.

Verificamos uma divergência entre a discriminação dos desembolsos especificados no contrato e o valor total do instrumento jurídico. Assim, respeitando o valor contratual como limite, o último desembolso foi ajustado e creditado no montante de R\$ 299.774,45.

Não há previsão de contrapartida da proponente no projeto.

➤ **Conclusão:**

Por fim, informamos que a prestação final está aprovada, seguindo os critérios do Manual de análise de prestações de contas da modalidade desembolso.

Em relação aos recursos repassados pelo Funbio/REM-MT, a execução total foi de R\$973.397,32, representando 97,79% do valor contratual.

O saldo remanescente de R\$31.184,43, referente ao valor não executado dos recursos desembolsados pelo Funbio (R\$22.002,68) e a sobra dos rendimentos acumulados e não utilizados (R\$9.181,75) durante o período do subprojeto, foi integralmente devolvido ao Programa REM-MT em duas transações bancárias: R\$9.184,43 em 04/08/2023 e R\$22.000,00 em 02/07/2024, conforme comprovantes anexos. Dessa forma, consideramos a prestação de contas financeiramente aprovada e o projeto financeiramente encerrado.

Apresentamos abaixo quadro informativo quanto ao resumo financeiro final do projeto:

RESUMO FINANCEIRO	VALORES ACUMULADOS	%
		TOTAL
Total Desembolsado ao Projeto	R\$ 995.400,00	100,00%
Total de Rendimentos Líquidos (Rendimento. - Tarifa)	R\$ 9.181,75	
(1) Total Prestado Contas	R\$ 973.397,32	97,79%
(2) Total da Contrapartida apresentada	R\$ 0,00	N/A
Saldo do Projeto	R\$ 31.184,43	
(3) Saldo de Recursos Funbio a executar	R\$ 31.184,43	3,13%
(4) Saldo de Contrapartida a apresentar	R\$ 0,00	N/A

FAAC
Felipe Camello
Analista Financeiro

Parecer Financeiro Nº 149/2023
Prestação de Contas Final

Data: 08/08/2023

De: Ana Paula França Lopes – **Analista Financeiro**

Para: Gerência Programa REM Mato Grosso

- **Programa:** REM-MT
- **Subprograma:** TERRITÓRIOS INDÍGENAS
- **Projeto:** Cerrado Pantanal Saudável e Sustentável
- **Instituição responsável:** INSTITUTO CENTRO DE VIDA - ICV
- **Objetivo do projeto:** Apoiar o desenvolvimento de projetos locais da Regional Vale do Guaporé com foco na segurança alimentar.
- **Classificação de Risco:** Baixo
- **Dados Contratuais:**

Vigência do Contrato	Contrato inicial	Termo Aditivo	Contrato Total
Início	11/06/2021	11/12/2022	11/06/2021
Encerramento	11/12/2022	11/06/2023	11/06/2023
Valor do Contrato	R\$995.400,00	R\$	R\$995.400,00
Funbio/Projeto	R\$995.400,00	R\$	R\$995.400,00
Contrapartida	R\$	R\$	R\$

- **Desembolsos:**

DESEMBOLSOS	VALOR	% TOTAL PROJETO
3º desembolso realizado em 27/07/2022	R\$299.774,45	30,12%
A desembolsar	R\$	0,00%

- **Prestação de Contas:**

Com base na 3ª prestação de contas apresentada pela instituição, conforme os dados abaixo, segue a análise:

3ª Prestação de Contas	01/06/2022 a 19/07/2023		
	Valor	% Previsto Período	% Total Projeto
Saldo Anterior	R\$68.467,64		
3º desembolso	R\$299.774,45	100,00%	30,12%
Rendimentos Líquidos	R\$8.601,26		
Total de Receitas	R\$376.843,35		
Despesas do Projeto	R\$(367.658,92)		
Tarifas Bancárias	R\$		
Total de Despesas	R\$(367.658,92)	99,84%	36,94%
Saldo do projeto em 19/07/2023	R\$9.184,43		
Saldo bancário em 19/07/2023	R\$9.184,43		

- **Análise da Prestação de Contas:**

Analisamos a Prestação de Contas Final e referindo-nos aos recursos do Funbio/REM-MT o projeto apresentou uma execução equivalente a 94,84% da soma dos recursos disponibilizados para o último semestre.

Conferimos o extrato bancário e o relatório de despesas e os mesmos estão de acordo com a conciliação realizada. Não há discrepância informada na conciliação.

A documentação comprobatória das despesas dos recursos Funbio/Programa REM-MT foi analisada por amostragem, conforme a classificação de risco baixa. Assim, foram verificados 76,11% dos recursos prestados contas totalizando R\$279.825,41 e 50,00% do total de eventos apresentados resultando em 77 eventos analisados, e a documentação não apresentou irregularidade.

- **Conclusão:**

Em relação aos recursos repassados pelo Funbio/REM-MT, a execução total foi de R\$995.397,32 representando 99,9997% do valor contratual incluindo os rendimentos.

O saldo remanescente de R\$ 9.184,43 foi devolvido em 04/08/2023 para a conta operativa do REM-MT. Assim, consideramos aprovada a prestação de contas e o projeto financeiramente encerrado.

RESUMO FINANCEIRO	VALORES ACUMULADOS	%
		TOTAL
Recursos Depositados ao projeto	R\$995.400,00	100,00%
Rendimentos	R\$9.181,75	0,92%
Total Executado do recurso Funbio/REM-MT	R\$(995.397,32)	99,9997%
Tarifas Bancárias	R\$-	0,00%
Total da Contrapartida apresentada	R\$-	N/A
Saldo do Projeto	R\$9.184,43	0,92%
Saldo do Recurso Funbio/REM-MT	R\$9.184,43	0,92%
Saldo de Contrapartida	R\$	N/A

Áurea Santiago
Estagiária
Aurea V. L. Santiago da Silva

Ana Paula França Lopes
Analista Financeiro

Ofício Nº 012/2024 - ICV

Cuiabá - MT, 11 de julho de 2024.

**À Sr.ª Patrícia Nonata Jeriguiaredo
Presidente da PEMO – Projeto Equipe Meri Ore**

**CC: Eliane Rodrigues de Lima
Presidente da Federação Dos Povos E Organizações Indígenas De Mato Grosso - Fepoint**

Assunto: Notificação de Cobrança para Regularização da Prestação de Contas

Prezados,

O Instituto Centro de Vida (ICV), organização aglutinadora do Projeto “Cerrado Pantanal Saudável e Sustentável” para apoio ao Plano Emergencial para enfrentamento ao Covid-19 relativo ao Programa REM Mato Grosso – Subprograma Territórios Indígenas na linha temática de segurança alimentar e saúde comunitária, conforme contrato de apoio técnico e financeiro Nº. 085/2021 com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio.

CONSIDERANDO que o Projeto “Cerrado Pantanal Saudável e Sustentável” teve a PEMO – Projeto Equipe Meri Ore, sob o CNPJ 05.125.412/0001-71, como a organização aglutinada responsável pela gestão e execução do valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) do valor alocado para o projeto local desenvolvido na Terra Indígena Merure.

Em 12 de abril de 2022, o valor de R\$ 22.000,00 foi transferido pelo ICV para a conta da PEMO para a execução das ações do projeto. Em 25 de abril de 2022, os materiais de construção foram entregues na aldeia Merure para a construção dos galinheiros. No entanto, durante visitas de monitoramento e tentativas de comunicação subsequentes, identificamos que a aquisição das aves e das rações, conforme previsto, ainda não foi concluída, e a prestação de contas não foi devidamente realizada.

No dia 13 de abril de 2023, nossa equipe visitou a Terra Indígena Merure para auxiliar na organização da prestação de contas. Contudo, enfrentamos dificuldades devido à ausência do extrato bancário necessário. Em 21 de julho de 2023, ao obtermos acesso ao extrato bancário da associação, constatamos que o valor foi integralmente utilizado, mas a documentação fiscal necessária para a prestação de contas permanece pendente.

Até setembro de 2023, foram realizadas pelo ICV múltiplas tentativas de diálogo no intuito de entender os gargalos e pactuar um acordo factível para a devolução do recurso até o término do projeto. Em 17 de maio de 2024, durante o “1º Encontro das Mulheres Indígenas Areme Boe”, ficou encaminhado que a PEMO devolveria o recurso para o ICV, o que ainda não ocorreu.

Diante disso, solicitamos a devolução imediata do montante de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para o Instituto Centro de Vida (ICV). Este valor será repassado ao financiador original, conforme estipulado no contrato do subprojeto.

Agradecemos a sua atenção a esta questão e aguardamos a sua resposta até o dia 31 de Julho de 2024.

Reiteramos nosso compromisso em apoiar a gestão eficiente dos recursos para o benefício das comunidades envolvidas.

Atenciosamente,

Katy Knapp
Diretora Administrativa e Financeira
Instituto Centro de Vida - ICV

**Associado:** INSTITUTO CENTRO DE VIDA**Cooperativa:** 0818**Conta Corrente:** 36087-4**Impresso em** 12/04/2022 - 11:58:15

Vencimento 12/04/2022 | Valor R\$ 22.000,00

Status Geral: **Autorizado**

TED Outra Titularidade

Solicitante: KATY KNAPP

Cooperativa Origem: 0818

Conta Origem: 36087-4

Número de Controle: 1381798429

Instituição: CORA SCD S.A.

Cooperativa/Agência: 1

Tipo de Conta Destino: Conta Corrente

Conta Destino: 21204767

Favorecido: PROJETO EQUIPE MERI ORE PEMO

CPF/CNPJ: 05.125.412/0001-71

Data Transferência: 12/04/2022

Hora Transferência: 11:58:15

Valor a Transferir (R\$): 22.000,00

Finalidade: Credito Em Conta

Motivo Transferência:

Identificador:

Autenticação Eletrônica: 365F.7381.187C.25CC.148E.7906.D205.5565

Autorizadores:

KATY KNAPP - Autorizado

ALICE MARIE ANNE THUAULT - Autorizado

Status

Definido como: Autorizado

Total: **R\$ 22.000,00**

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Data 07/04/2022

Dados do Projeto

Nome : CERRADO PANTANAL / FUNBIO - REM

Banco : BANCO DO BRASIL S/A.S Agência : 0818-0 Conta : 36.087-4

Favorecido

Nome : PROJETO EQUIPE MERI ORE – PEMO, CNPJ : 05.125.412/0001-71

Banco : BANCO CORA SCD - 403 Agência : 001 Conta : 2120476-7

Tipo de Despesa DIVERSAS


Descrição Geral

1º Repasse financeiro, referente ao acordo de cooperação 007-2022

Itens da Despesa	Emissão	Valor
Gerencial : 78048 RECIBO	01/04/2022	22.000,00
Descrição : Acordo de cooperação técnica e financeira 007-2022. Parcela única - Assinatura do contrato.		

VALOR TOTAL 22.000,00

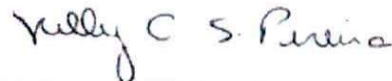
Autorização :



RENATA REIS DE OLIVEIRA DE
CONFABORA



STEPHANIE BIRRER
COORDENADOR DO PROJETO



KELLY CRISTINA DA SILVA
CONFABORA



CAMILA HORIYE RODRIGUES
DIRETOR EXECUTIVO



KATY KNAPP
DIRETOR ADM FINANCEIRO

Meri Ore Eda, Município de General Carneiro – MT Km: 112 CNPJ: 05.125.412/0001-71 CEP:
78620-000. Telefone: (66) 34161181 ou (66)992150847

RECIBO

Recebi do **INSTUTO CENTRO DE VIDA** a quantia de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** referente ao repasse para aglutinada do contrato aglutinada subprojeto intitulado “**Criação de Galinha Semi Caipira**”, conforme previsto no **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA – 007/2022**, e que tem como financiador o **FUNBIO**.

Nome da Instituição Executante:	PROJETO EQUIPE MERI ORE – PEMO
Nome do Representante Legal:	Patrícia Nonata Jerigiaredo
C.N.P.J:	05.125.412/0001-71
Endereço:	Aldeia Meruri, S/N, Território Indígena, Povo Bororo Boe, General Carneiro/MT, CEP 78.620-000

General Carneiro-MT, 01 de abril de 2022.

Patrícia Nonata Jerigiaredo
Patrícia Nonata Jerigiaredo
CPF nº 708.868.581-78
Presidente da PEMO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA 007/2022

Código Gerencial: 78048.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **Instituto Centro de Vida**, com sede na Rua Estevão de Mendonça, 1770, Quilombo Cuiabá - MT / CEP 78043-405, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.812.784/0001-46, doravante designado simplesmente **ICV**, neste ato representado pela Sra. **Alice Marie Anne Thuault**, portadora do CPF sob o nº 746.161.291-34 e inscrita no RNE sob o nº V376476H / CGPI / DIREX / DPF, e de outro lado,

PROJETO EQUIPE MERI ORE – PEMO, localizada na Aldeia Meruri, S/N, Território Indígena, Povo Bororo Boe, General Carneiro – MT, CEP 78.620-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.125.412/0001-71, neste ato representada por sua Presidente, **Patrícia Nonata Alves de Jerigiaredo**, portadora do CPF sob o nº 708.868.581-78 e inscrita no RG sob o nº 2429782-8 SSP/MT, têm entre si, justo e acordado o que se segue,

Considerando

Que o ICV assinou um contrato com o **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO**, através do contrato de Apoio nº 085/2021 assinado em 11/11/2021.

O projeto possui objetivo de apoio emergencial para enfrentamento ao covid-19 à instituição aglutinadora de projetos, relativo ao programa rem mato grosso – subprograma territórios indígenas na linha temática de segurança alimentar e saúde comunitária, para a regional do cerrado/pantanal.

Considerando ainda

Que o ICV é uma organização sem fins lucrativos, constituída em conformidade com as leis do Brasil, como se verifica pelo seu Estatuto Social e tem como missão promover a sustentabilidade e a qualidade de vida através de estudos e ações que favoreçam a conservação ambiental, o fortalecimento da cidadania e a harmonia entre sociedade e natureza; e

Que a **PEMO** é uma sociedade civil, de direitos privados, sem fins econômicos, que tem por finalidade promover a defesa dos interesses da sociedade Bororo, especialmente, valorizando e resgatando sua reprodução física e cultural, apoiando a conservação dos recursos ambientais necessários ao bem-estar da nação Bororo, desenvolvendo projetos de visibilidade para produção de alimentos. Promoção gratuita da saúde, assistência social, segurança alimentar e nutricional.

Que o **ICV** e a **PEMO** detêm experiência e conhecimento técnico em projetos relacionados ao objeto deste contrato, têm as PARTES ajustado entre si o presente Acordo de Cooperação Técnico-Financeira, doravante designado “Subcontrato”, de acordo com as

ACORDO DE COOPERAÇÃO ICV/ PEMO– PAG: 1/25

ICV Cuiabá
Rua Estevão de Mendonça, 1770,
Quilombo Cuiabá - MT / CEP 78043-405

ICV Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva, 3473, Centro
Alta Floresta - MT / CEP 78580-000

seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e expressamente aceitam, a saber:

Cláusula I - Do Objeto

No âmbito do projeto “CERRADO PANTANAL / FUNBIO - REM”, tem por objeto a aumentar a segurança alimentar do Povo Boe Bororo e aumentar a produção de aves e garantir o ciclo produtivo nas 8 aldeias. Com as seguintes atividades:

- (a) Aquisição de insumos agrícolas (Aves, ração);
- (b) Acompanhamento da comunidade de cada aldeia nos cuidados com a criação voluntário.

Cláusula II – Do Prazo

O prazo deste Subcontrato inicia em 28/03/2022 e termina em 15/05/2022.

§1º Findo o prazo de vigência acima consignado, o presente termo não terá mais validade, salvo em caso de prorrogação contratual.

§2º Conforme a necessidade, o contrato poderá ser prorrogado, a critério do ICV, desde que haja a manifestação por escrito da **PEMO** com ensejo à prorrogação ou renovação contratual.

Cláusula III - Do Valor, da Transferência e da Aplicação dos Recursos Financeiros.

Para a implementação do objeto deste, a **PEMO** receberá repasse financeiro no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única, de acordo com o Anexo C, sendo que os produtos dele decorrentes apresentados de acordo com o cronograma descrito no Anexo D.

§1º O repasse dos recursos supracitados serão efetuados via depósito bancário em conta bancária de titularidade da Contratada, a saber:

BANCO CORA.
Ag: 001.
C/C: 2120476-7.
FAVORECIDO: Projeto Equipe Meri Ore – Pemo
CNPJ: 05.125.412/0001-71.

§2º A **PEMO** deverá emitir recibos de acordo com valor de cada parcela.

§3º O Repasse do recurso relativo ao presente Instrumento, serão realizados exclusivamente em sua conta bancária, relativa à Pessoa Jurídica contratada, não sendo possível efetuá-lo em conta bancária relativa à terceiros.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ICV/ PEMO– PAG: 2/25

ICV Cuiabá
Rua Estevão de Mendonça, 1770,
Quilombo Cuiabá - MT / CEP 78043-405

ICV Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva, 3473, Centro
Alta Floresta - MT / CEP 78580-000

§4º Os recursos financeiros a serem repassados são provenientes do FUNBIO e o ICV atua como gestor dos mesmos. Com isso, é imprescindível que a **PEMO** siga e pratique toda e qualquer norma estabelecida pelo FUNBIO, conforme mencionado neste Subcontrato e em seus Anexos.

§5º Os repasses dos recursos financeiros serão efetuados em parcelas seguindo o de acordo com o descrito no Anexo C, considerando-se a aplicação, quando couber, das regras vigentes do FUNBIO, conforme definidos no Anexo A deste Subcontrato.

§6º A prestação de contas segue os Formulários do FUNBIO, conforme Anexo E.

§7º Não serão autorizados gastos incorridos antes da data de início do Contrato Principal, ou após a data de vencimento deste Subcontrato, para a realização das atividades, conforme Cláusula II deste instrumento.

§8º Não é permitida em hipótese alguma a transferência, a manipulação ou a utilização dos recursos financeiros previstos neste Subcontrato para fins distintos do seu objeto.

§9º Quaisquer rendimentos de aplicação financeira feita com recursos do projeto deverão ser utilizados na execução do referido projeto, com autorização expressa do ICV.

Cláusula IV – Das Alterações nos Valores Orçados do Projeto

A **PEMO** não está autorizada a realocar recursos entre categorias de custo (Anexo B).

§1º As Mudanças que sejam necessárias no orçamento (Anexo B) deverão ser justificadas e encaminhadas ao ICV, através de documento datado e assinado pelo representante legal da organização beneficiária para o e-mail: valter.silva@icv.org.br.

§2º Poderá ser efetuada a realocação de recursos, desde que, autorizado pelo ICV.

§3º Gastos que excederem os valores previstos no Orçamento (Anexo B), considerando a possibilidade de realocação entre categorias acima especificada, e que não tiverem sido autorizados por escrito pelo ICV, serão de única e exclusiva responsabilidade da **PEMO**.

Cláusula V – Propriedade e utilização dos equipamentos e dos resultados das atividades

A titularidade sobre os bens, equipamentos, cessão de direitos de uso e licenças adquiridos pela **PEMO** com recursos fornecidos pelo projeto, será exclusivamente de sua titularidade, que deverá manter controle físico, contábil, fiscal e operacional específico dos mesmos, conforme definido no Anexo A deste Subcontrato.

§1º Ao FUNBIO cabem a propriedade, os títulos e os direitos de propriedade intelectual dos resultados das atividades executadas pela **PEMO** bem como dos relatórios e outros documentos relativos as atividades desenvolvidas.

§2º O previsto nesta cláusula não interfere no direito da **PEMO** e do ICV de utilizar gratuitamente e da forma que considerarem mais adequada todos os resultados das atividades, sem prejuízo do respeito aos direitos de propriedade industrial e intelectual preexistentes.

Cláusula VI – Da Governança Financeira e dos Registros Contábeis e Financeiros

A **PEMO** manterá registros contábeis e financeiros relativos aos gastos realizados no âmbito do Projeto, com detalhes suficientes que permitam sua revisão por pelo menos 5 (cinco) anos após o término deste Subcontrato, facultado ao ICV o acesso aos mesmos para inspeção ou auditoria, sempre que assim solicitar a **PEMO** por notificação escrita, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência.

§1º A **PEMO** deverá manter padrões éticos de governança financeira, procedimentos e processos administrativos-financeiros conforme regras específicas do FUNBIO, as quais encontram-se resumidas no Anexo A deste Subcontrato.

§2º A **PEMO** deve submeter prestação de contas do projeto ao ICV seguindo o cronograma do Anexo D.

Cláusula VII – Dos Relatórios Técnicos e Financeiros a serem reportados

Sem prejuízo das previsões contidas nas Cláusulas III e IV acima, a **PEMO** deverá fornecer ao ICV a entrega de uma prestação de contas e um relatório final técnico e financeiro, de acordo com o Anexo D.

Parágrafo único: O cronograma de envio desses relatórios ao ICV, ou, eventuais relatórios parciais poderão ser diferentes do Anexo D, caso as regras específicas do FUNBIO (Anexo A) assim o exijam.

Cláusula VIII – Da Publicidade

Toda e qualquer publicação efetuada através de recursos financeiros no âmbito deste Subcontrato deverá ser comunicada previamente pela **PEMO** ao ICV.

§1º A **PEMO** e seus eventuais parceiros, deverão reconhecer a colaboração financeira do FUNBIO nos eventos públicos, bem como em quaisquer materiais impressos, audiovisuais ou publicações relativas ao Projeto. O reconhecimento será entendido como menção das logomarcas do FUNBIO em produtos resultantes do Projeto, materiais produzidos para eventos, folders, banners, vídeos e demais materiais produzidos em qualquer mídia.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ICV/ PEMO– PAG: 4/25

ICV Cuiabá
Rua Estevão de Mendonça, 1770,
Quilombo Cuiabá - MT / CEP 78043-405

ICV Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva, 3473, Centro
Alta Floresta - MT / CEP 78580-000

§ 2º A **PEMO** deverá prover ao ICV uma cópia de qualquer publicação, sejam eles impressos ou eletrônicos, como materiais produzidos para eventos, folders, vídeos e demais materiais produzidos em qualquer mídia efetuado com recursos financeiros recebidos no âmbito deste Projeto.

§ 3º Ao término da vigência deste Subcontrato ou de seu término antecipado por qualquer motivo, a **PEMO** deverá cessar imediatamente a utilização de toda e qualquer marca ou menção ao FUNBIO e ICV, que não esteja ligado ao objeto do Projeto.

Cláusula IX – Da Natureza do Subcontrato e das Responsabilidades das Partes

A participação do ICV para a execução do Projeto limita-se à prestação de suporte técnico e financeiro, não havendo entre o ICV e a **PEMO** nenhuma forma de sociedade, associação ou representação entre ambas.

§1º Quaisquer relatórios financeiros e técnicos fornecidos pela **PEMO** ao ICV, previstos no presente Subcontrato e em seus aditivos, não representam um controle do ICV sobre as atividades desenvolvidas pela **PEMO** para a execução do Projeto, sendo fornecidos unicamente com o objetivo de assegurar que os recursos financeiros repassados a **PEMO** atinjam aos objetivos do Projeto.

§2º Os prejuízos que a **PEMO** ou seus empregados efetivamente vierem a causar ao ICV, a seus conselheiros, diretores, empregados, agentes ou representantes na implementação e/ou execução do presente Subcontrato serão de inteira responsabilidade da **PEMO** independentemente de terem agido com dolo ou culpa e deverão ser ressarcidos integralmente ao ICV.

§3º Caso o ICV venha a ser responsabilizado por qualquer tipo de dano gerado pela **PEMO** seus empregados, administradores ou prestadores de serviços a partir da implantação ou execução do Projeto objeto deste Subcontrato, o ICV deverá ser integralmente ressarcido pela **PEMO** pelos valores que eventualmente tiverem de ser despendidos.

§4º O presente Subcontrato rege-se pelas normas de direito civil, trabalhista e previdenciário brasileiro, não se estabelecendo qualquer vínculo empregatício entre o ICV e empregados e prestadores de serviços da **PEMO** sendo a **PEMO** a única responsável pelo pagamento de todas as despesas relativas aos empregados e/ou terceiros que venha a utilizar para a implementação e execução do Projeto, aí incluídos os respectivos salários, encargos trabalhistas, tributários e previdenciários e quaisquer outras parcelas porventura relacionadas aos referidos empregados e/ou terceiros, inclusive obrigações decorrentes de acidentes do trabalho.

§5º A **PEMO** será responsável pela adequação de suas operações e atividades e daquelas de suas subcontratadas com relação a todos e quaisquer aspectos de saúde,

ACORDO DE COOPERAÇÃO ICV/ PEMO– PAG: 5/25

ICV Cuiabá
Rua Estevão de Mendonça, 1770,
Quilombo Cuiabá - MT / CEP 78043-405

ICV Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva, 3473, Centro
Alta Floresta - MT / CEP 78580-000

segurança e medicina do trabalho, meio ambiente e higiene. A **PEMO** neste ato, responsabiliza-se a:

- I. Cumprir rigorosamente as normas de Segurança e Higiene do Trabalho, de acordo com disposto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 e na Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, bem como quaisquer outras normas aplicáveis;
- II. Fazer com que todos os seus empregados envolvidos na prestação dos serviços e eventuais subcontratadas observem as normas citadas no item (I) acima, incluindo, mas não se limitando às matérias de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho, Meio Ambiente e Higiene; e
- III. Colocar os profissionais com qualificação compatível para a perfeita execução dos Serviços;
- IV. O fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.) necessários e obrigatórios, de acordo com os padrões utilizados, bem como a determinação de obrigatoriedade do uso de tais equipamentos por parte dos empregados, será de responsabilidade da Contratada.

§6º A **PEMO** tomará todas as medidas necessárias para evitar conflitos de interesses e informará imediatamente ao ICV qualquer situação passível de se constituir ou de conduzir a um conflito de interesses.

§7º A **PEMO** compromete-se a respeitar o **código de conduta e ética** do ICV, arrolado no anexo G, mantendo conduta irrepreensível para o desempenho do objeto do contrato, constituindo motivos para imediata suspensão e cancelamento do contrato, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao Contratante.

Cláusula X – Disposições Anti Suborno E Corrupção

As PARTES deste contrato estão ciente e concordam com as normas e exigências constantes nas políticas internas do Contratante, no que tange a “Política Anti Suborno e Corrupção”, e de igual modo, compromete-se a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à:

- I. Atual legislação brasileira de anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e as demais leis que forem aprovadas e que regulamentarem essa mesma matéria;
- II. Foreign Corrupt Practices Act (“FCPA”);
- III. UK Bribery Act;

ACORDO DE COOPERAÇÃO ICV/ PEMO– PAG: 6/25

ICV Cuiabá
Rua Estevão de Mendonça, 1770,
Quilombo Cuiabá - MT / CEP 78043-405

ICV Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva, 3473, Centro
Alta Floresta - MT / CEP 78580-000

IV. Todas as convenções e pactos internacionais dos quais o Brasil seja ou será signatário, tais como a OECD – Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions (Convenção da OCDE sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais) e a UN Convention Against Corruption (Convenção das Nações Unidas contra a corrupção), em conjunto, as “Leis Anticorrupção”.

§1º As PARTES deste contrato, declaram e se comprometem, direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes, administradores, diretores, conselheiros, afiliadas, sócios ou acionistas, assessores, consultores ou parte relacionada, a observar as Leis Anticorrupção e/ou a Política Anti Suborno e Corrupção durante todo o cumprimento das obrigações previstas neste Contrato, as quais sobreviverão mesmo em caso de rescisão ou rescisão antecipada.

§2º As PARTES deste contrato, obrigam-se a comunicar a outra PARTE, assim que tiver conhecimento, sobre qualquer atividade ou prática que suspeite ou efetivamente constitua um indício ou uma infração aos termos das Leis Anticorrupção e/ou Política Antissuborno e Corrupção.

§3º As Partes declaram e garante que não possui, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, afiliadas, sócios ou acionistas, assessores, consultores ou parte relacionada, qualquer restrição legal, nem incompatibilidade para celebrar o presente contrato, e não se encontra em qualquer situação que possa resultar em conflito de interesses, tais como:

- I. Não se encontra sob investigação, ou no curso do processo judicial ou administrativo em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção;
- II. Não foi condenada sob a acusação de suborno e/ou corrupção; e
- III. Não se encontra em qualquer lista de restrição ou sanção econômica de Negócios a serem celebrados com entidades governamentais, como conhecida ou suspeita de práticas de corrupção e/ou suborno.

§4º A Contratante declara que, direta ou indiretamente:

- I. Não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes ou qualquer coisa de valor e, durante a vigência deste contrato, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer coisa de valor a qualquer pessoa física ou jurídica, que exerça cargo, emprego ou função em empresa privada ou pública, ou trabalhe em entidade paraestatal, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquia ou organização pública internacional, ainda que transitoriamente ou sem remuneração; ou ainda, que trabalhe para empresa

ACORDO DE COOPERAÇÃO ICV/ PEMO– PAG: 7/25

ICV Cuiabá
Rua Estevão de Mendonça, 1770,
Quilombo Cuiabá - MT / CEP 78043-405

ICV Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva, 3473, Centro
Alta Floresta - MT / CEP 78580-000

prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da administração pública;

II. Não financiou, custeou, patrocinou, subvencionou e na vigência deste contrato não financiará, custeará, patrocinará ou de qualquer modo subvencionará a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013; e

III. Não dificultará atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, nem interviu ou intervirá em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional, tudo com o objetivo de obter vantagem indevida ou que seja contrária ao interesse público, aos princípios da administração pública ou aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

§5º No tocante as licitações e contratos licitatórios, a Contratante, declara que:

I. Não frustrou, fraudou, impediu, perturbou, frustrará, fraudará, impedirá ou perturbará o caráter competitivo e a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público, licitação pública ou contrato dela decorrente;

II. Não afastou ou afastará, procurou ou procurará afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

III. Não criou ou criará de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitações públicas ou celebrar contratos administrativos;

IV. Não obteve ou obterá vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; e

V. Não manipulou, fraudou, manipulará ou fraudará o equilíbrio econômico financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

§6º A Contratante declara e garante que os atuais representantes, administradores, diretores, conselheiros, assessores, consultores ou partes relacionadas da Contratante, não são funcionários públicos ou empregados do governo.

§7º As Partes concordam que toda a documentação de cobrança, registros, faturas e documentação de suporte que embasem as cobranças e/ou os pedidos de reembolso a serem emitidos pela Contratada, nos termos deste contrato, poderá ser auditada, para verificar o cumprimento do disposto nas Leis Anticorrupção e/ou Política Antissuborno e Corrupção, sendo que as partes irão cooperar totalmente no curso de qualquer auditoria, obrigando-se a apresentar as informações e documentos eventualmente necessários, sempre que solicitado e no prazo fixado pelo auditor.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ICV/ PEMO– PAG: 8/25

ICV Cuiabá
Rua Estevão de Mendonça, 1770,
Quilombo Cuiabá - MT / CEP 78043-405

ICV Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva, 3473, Centro
Alta Floresta - MT / CEP 78580-000

§8º O não cumprimento por qualquer uma das partes deste contrato, referente as Leis Anticorrupção e/ou da Política Antissuborno e Corrupção será considerado uma infração grave a este contrato e conferirá à parte contrária o direito de rescindir imediatamente o presente contrato, assumindo a parte infratora a exclusiva responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes de tal infração, nos termos da lei aplicável.

§9º A Parte não infratora não será responsável por quaisquer reclamações resultantes de atos relacionados a atividades ilegais ou qualquer espécie de alegação desta natureza e que sejam praticadas pela Parte infratora ou por qualquer representante, administrador, diretor, conselheiro, sócio ou acionista, assessor, consultor ou parte relacionada agindo em seu nome, responsabilizando-se, neste ato a parte infratora, a indenizar a parte não infratora pela totalidade dos danos decorrentes de tal ação.

Cláusula XI - Política De Privacidade E Proteção De Dados

Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (com redação dada pela Lei nº 13.853/2019), as partes se obrigam a respeitar a privacidade uma da outra, comprometendo-se a proteger e manter em sigilo todos os dados pessoais fornecidos uma da outra, em função deste contrato, salvo os casos em que sejam obrigadas, por autoridades públicas, a revelar tais informações a terceiros.

§1º Nos termos dos arts. 7º, V, da LGPD, a subcontratada está autorizada a realizar o tratamento de dados pessoais do Contratante e, com base no art. 10º, II da LGPD, que trata de legítimo interesse do cliente, poderá armazenar, acessar, avaliar, modificar, transferir e comunicar, sob qualquer forma, todas e quaisquer informações relativas ao objeto desta contratação, onde, referido tratamento de dados será realizado unicamente em razão da prestação de serviços.

§2º Nos termos dos arts. 7º, I, da LGPD, a subcontratada poderá fornecer ao Contratante o seu consentimento para tratamento dos dados pessoais, com base no art. 7º, §4º o consentimento irá referir-se a finalidades determinadas, no caso concreto será para a guarda de documentos de pessoas físicas e jurídicas, que será feito um termo apartado ao contrato.

Cláusula XII – Da Cessão

Este Subcontrato e os pagamentos que dele decorram não poderão ser transferidos nem cedidos a um terceiro em nenhuma circunstância sem o acordo prévio escrito do ICV.

Cláusula XIII - Das Alterações

Qualquer modificação que afete termos, condições ou especificações do presente Subcontrato deverá ser objeto de alteração, adendo contratual, com a expressa anuência de ambas as Partes.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ICV/ PEMO– PAG: 9/25

ICV Cuiabá
Rua Estevão de Mendonça, 1770,
Quilombo Cuiabá - MT / CEP 78043-405

ICV Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva, 3473, Centro
Alta Floresta - MT / CEP 78580-000

Cláusula XIV - Da Rescisão

O presente Subcontrato poderá ser rescindido de comum acordo entre o ICV e a **PEMO** caso as Partes concordem que o trabalho deva ser interrompido por razões que justifiquem tal procedimento.

§1º Os pagamentos ainda previstos serão suspensos e a **PEMO** ficará dispensada de entregar relatórios e produtos vinculados aos referidos pagamentos.

§2º No caso de o FUNBIO encerrar o contrato com o ICV antes do tempo previsto, o ICV ficará impossibilitado de dar continuidade ao presente Subcontrato com a **PEMO** ficando o mesmo automaticamente rescindido.

§3º No caso de interrupção do Subcontrato por parte da **PEMO** esta deverá encaminhar uma notificação nesse sentido, com 30 (trinta) dias de antecedência, por escrito, para o ICV, com as devidas justificativas e encaminhando relatório técnico e financeiro finais com todas as atividades e os produtos desenvolvidos por ela até a data da notificação. A **PEMO** deverá, ainda, restituir os recursos recebidos no âmbito deste Projeto e não utilizados até a referida data.

§4º No caso de rescisão do presente Subcontrato por parte do ICV, este deverá fazê-lo mediante notificação por escrito a **PEMO** a qual deverá ser emitida com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Em decorrência dessa notificação, ao término do Subcontrato, a **PEMO** deverá submeter ao ICV um relatório técnico final, um relatório financeiro consolidado, assim como restituir os recursos recebidos no âmbito deste Projeto que não tiverem sido utilizados até o término do Subcontrato.

§5º O ICV poderá, também, rescindir o presente Subcontrato no caso de falha da **PEMO** na entrega de quaisquer materiais ou relatórios aqui previstos sem apresentação de justificativa.

§6º Não obstante a prerrogativa outorgada ao ICV acima, poderá o ICV, a seu exclusivo critério, apresentar solicitação, por escrito, advertindo a **PEMO** para a necessidade de cumprimento das suas obrigações assumidas no âmbito do Subcontrato, indicando a penalidade expressamente prevista com prazo de 30 (trinta) dias para o seu efetivo cumprimento.

Cláusula XV – Das exigências do FUNBIO

Cumprindo exigências do FUNBIO, principal financiador dos recursos ora repassados, a **PEMO** se compromete a tomar ciência e seguir fielmente todos os requisitos impostos pelo FUNBIO e apresentados no Anexo A deste Subcontrato.

Cláusula XVI - Do foro

ACORDO DE COOPERAÇÃO ICV/ PEMO– PAG: 10/25

ICV Cuiabá
Rua Estevão de Mendonça, 1770,
Quilombo Cuiabá - MT / CEP 78043-405

ICV Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva, 3473, Centro
Alta Floresta - MT / CEP 78580-000

Com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam as Partes elegem o foro de Cuiabá, Mato Grosso, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvidas provenientes deste Subcontrato.

Cláusula XVII - Dos Anexos

Para melhor caracterização dos objetivos e das obrigações recíprocas de cada uma das Partes, considerar-se-ão partes integrantes deste Subcontrato, os seguintes documentos:

ANEXO A – Contrato principal entre FUNBIO e o ICV

ANEXO B – Orçamento

ANEXO C – Cronograma de Desembolsos

ANEXO D – Cronograma de Relatórios

ANEXO E – Modelo de Relatório Financeiro

ANEXO F – Normas para Prestação de Contas

ANEXO G – Código de Ética do ICV

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Cuiabá - MT, 28 de março de 2022.

Alice Marie Anne Thuault
Diretora executiva
Instituto Centro de Vida (ICV)

Patrícia Nonata Alves de Jerigiaredo
Presidente
Projeto Equipe Meri Ore – Pemo

Testemunhas

Robson de Oliveira Cardoso
CPF: 915.969.121-20

Ana Paula Ramos Ariano
CPF: 015.100.121-92

ACORDO DE COOPERAÇÃO ICV/ PEMO– PAG: 11/25

ICV Cuiabá
Rua Estevão de Mendonça, 1770,
Quilombo Cuiabá - MT / CEP 78043-405

ICV Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva, 3473, Centro
Alta Floresta - MT / CEP 78580-000

ANEXO A – Contrato entre o FUNBIO e o ICV

O contrato original será enviado em um documento a parte, em arquivo PDF, pois se trata de arquivos diferentes, mas para ciência das partes fica aqui o registro de sua importância para a prestação de contas no relatório financeiro.



CONTRATO DE APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO DE APOIO EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 À INSTITUIÇÃO AGLUTINADORA DE PROJETOS, RELATIVO AO PROGRAMA REM MATO GROSSO – SUBPROGRAMA TERRITÓRIOS INDÍGENAS NA LINHA TEMÁTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E SAÚDE COMUNITÁRIA, PARA A REGIONAL DO CERRADO/PANTANAL.

Nº. 085/2021

Instrumento particular de contrato em que são partes:

1. O **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, neste ato regularmente representado por seu **Superintendente de Programas, Manoel Serrão Borges de Sampaio**, brasileiro, casado, engenheiro de pesca, portador da cédula de identidade nº 986314, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.176.634-91, doravante denominado **Funbio** e;

2. O **INSTITUTO CENTRO DE VIDA (ICV)**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Américo Salgado, nº 1.890, Santa Helena, Cuiabá/MT, CEP 78.045-055, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.812.784/0001-46, neste ato regularmente representada por seu **Diretor Executivo, Renato Aparecido de Farias**, brasileiro, biólogo, portador da carteira de identidade nº 08219974, expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.859.171-00, doravante denominado **Responsável pelo Projeto/AGLUTINADORA**.

CONSIDERANDO que o **Funbio**, sendo uma associação civil sem fins lucrativos e tendo como missão aportar recursos estratégicos em prol da conservação e uso sustentável da diversidade biológica do país, tem como objetivos apoiar a implementação de programas e outras iniciativas, suprindo e fornecendo recursos técnicos, materiais e financeiros para sua execução, de origem própria ou não; promover e participar de parcerias com o Poder Público, com a Sociedade Civil e com a iniciativa privada, no



ACORDO DE COOPERAÇÃO ICV/ PEMO– PAG: 12/25

ICV Cuiabá
Rua Estevão de Mendonça, 1770,
Quilombo Cuiabá - MT / CEP 78043-405

ICV Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva, 3473, Centro
Alta Floresta - MT / CEP 78580-000

ANEXO B - ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DE REPASSE PREVISTO NO CONTRATO DA PEMO			
CÓDIGO GERENCIAL	DESPESA ELEGÍVEL	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
78048	Insumos agrícolas	Aves e Ração	R\$ 22.000,00
TOTAL DO REPASSE			R\$ 22.000,00

ACORDO DE COOPERAÇÃO ICV/ PEMO– PAG: 13/25

ICV Cuiabá
Rua Estevão de Mendonça, 1770,
Quilombo Cuiabá - MT / CEP 78043-405

ICV Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva, 3473, Centro
Alta Floresta - MT / CEP 78580-000

ANEXO C - DESEMBOLSO

O desembolso de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) será feito em parcela única, conforme quadro abaixo.

Repasse	Data	Valor R\$
1º repasse:	Assinatura Contrato	R\$ 22.000,00

O repasse dos recursos será mediante a assinatura deste subcontrato e a apresentação do recibo de acordo com valor de cada parcela.

O repasse dos recursos será efetuado via depósito bancário em conta bancária de titularidade da **PEMO** a qual deverá indicar os dados bancários em cada recibo.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ICV/ PEMO– PAG: 14/25

ICV Cuiabá
Rua Estevão de Mendonça, 1770,
Quilombo Cuiabá - MT / CEP 78043-405

ICV Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva, 3473, Centro
Alta Floresta - MT / CEP 78580-000

ANEXO D - CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PRODUTOS E RELATÓRIOS

A entrega do relatório técnico e financeiro, deve seguir o quadro abaixo.

Relatório	Entrega	Data
1º Relatório	Relatório Técnico Final e Relatório Financeiro Final	31/05/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO ICV/ PEMO– PAG: 15/25

ICV Cuiabá
Rua Estevão de Mendonça, 1770,
Quilombo Cuiabá - MT / CEP 78043-405

ICV Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva, 3473, Centro
Alta Floresta - MT / CEP 78580-000

ANEXO E - MODELO DE RELATÓRIO FINANCEIRO

A planilha será enviada em um documento a parte, em arquivo Excel, pois se trata de arquivos diferentes, mas para ciência das partes fica aqui o registro de sua importância para a prestação de contas no relatório financeiro.

Relatório Financeiro	
Projeto:	
Instituição Responsável pelo Projeto:	
Nome do ordenador de despesas:	
Telefone e e-mail para contato:	
Banco: nº agência: nº nº da conta corrente:	
Relatório referente ao de --/--/--/ a --/--/--/	
2. Receitas (entrada de recursos)	
Saldo anterior (saldo do último relatório)	R\$ -
Rendimentos líquidos auferidos no período	
Depósitos no período	
Total das Receitas	R\$ -
3. Despesas (saída de recursos)	
Total das despesas	R\$
Taxas Bancárias	
Total das Despesas	R\$
4. Saldo do projeto (2 - 3)	
	R\$
5. Saldo bancário em: xx/xx/xx	
6. Diferença (5 - 4)	
	R\$
7. Saldo conciliado conforme Planilha Conciliação	
	R\$ -
8. Diferença (7 - 4)	
	R\$
Justificar caso persista a diferença:	
9. Elaborado por:	Data:
Assinatura do Ordenador de despesas	Data:
Conferido em:	por:
Observações: ANEXAR TODOS OS EXTRATOS BANCÁRIOS INCLUSIVE DE APLICAÇÕES	

DESPESAS REALIZADAS COM O PROJETO									
Ativ.	Insumo	Fornecedor	Documento		Cheque		Despesa		
			Tipo	Nº	Série/ Nº	Valor	Data	Valor	
Subtotal 1									
TOTAL de Despesas efetuadas no período									
Assinatura do Ordenador de despesas:									Data:
Conferido por:									Data:

ACORDO DE COOPERAÇÃO ICV/ PEMO– PAG: 16/25

ICV Cuiabá
Rua Estevão de Mendonça, 1770,
Quilombo Cuiabá - MT / CEP 78043-405

ICV Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva, 3473, Centro
Alta Floresta - MT / CEP 78580-000

ANEXO F - NORMAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Contratação Serviços de Terceiros pessoa física (Consultorias ou serviços gerais)

Este procedimento deverá ser exclusivamente para serviços temporários.

Elabora-se um Termo de Referência (TDR) e, com base no TDR, um contrato de prestação de serviços entre as partes, incluindo sempre a vinculação de pagamento a entrega de produto.

O Termo de Referência (TDR) é o documento utilizado para a contratação de consultorias. Sua elaboração é de responsabilidade do solicitante, que deve seguir as orientações deste manual.

São requisitos fundamentais para a elaboração do TDR a objetividade, a coerência, uma boa estrutura lógica e a precisão do detalhamento dos serviços pretendidos e seus produtos exigidos.

Em linhas gerais, o TDR deverá ter a seguinte estrutura:

- Antecedentes
- Objetivo
- Atividades a serem desenvolvidas
- Abrangência
- Qualificação e perfil necessário do (s) consultor (es)
- Produtos
- Forma de Apresentação
- Cronograma de execução
- Dados, Serviços Locais, Pessoal e Instalações Fornecidas pelo Cliente
- Supervisão

Na contratação de serviços utiliza-se de acordo com o TDR, a comparação de preços das propostas de no **mínimo 3 (três)** prestadores de serviço, os quais devem apresentar capacidade comprovada em desenvolver o serviço, através de currículo e, em alguns casos, referências e comprovação de capacidade técnica devendo estes documentos estarem anexados à nota fiscal na prestação de contas

A avaliação das propostas é baseada no critério de menor preço. O solicitante poderá indicar profissionais/empresas para participarem do processo de seleção. Excepcionalmente serviços de baixa qualificação e ou executados em locais remotos, onde não haja disponibilidade de múltiplos fornecedores, serão aceitos menos de 3 fornecedores, mediante justificativa e aprovações pertinentes.

Após a escolha da pessoa a ser contratada, deverá ser elaborado um contrato entre as partes, esse documento deve apresentar a qualificação das partes envolvidas, de forma que possam ser individualizadas. Deve, também, especificar o objeto do acordo, que pode ser um serviço, uma coisa móvel, a entrega de algum produto, etc. Além disso, o vínculo que une os contratantes também deve ser detalhado.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ICV/ PEMO– PAG: 17/25

ICV Cuiabá
Rua Estevão de Mendonça, 1770,
Quilombo Cuiabá - MT / CEP 78043-405

ICV Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva, 3473, Centro
Alta Floresta - MT / CEP 78580-000

Ao realizar a solicitação de serviço de Pessoa Física, o solicitante deverá considerar os impostos que incidem sobre a contratação, estando o mesmo suscetível aos descontos (retenção) de INSS, IRRF, ISS ou outros tributos devidos, constantes em Lei.

Serão retidos impostos do prestador de serviços na seguinte ordem:

a) INSS – 11% - É muito importante antes de contratar o serviço solicitar o número do PIS ou NIT do prestador, porque, somente com esta informação o contador poderá informar o INSS a respeito do pagamento e, conseqüentemente, gerar a guia de pagamento. – Vencimento dia 20 do mês subsequente ao pagamento do serviço;

b) ISSQN (imposto municipal) – a sua alíquota pode variar entre 2% a 5% em cima do valor bruto, dependendo da legislação municipal. O pagamento deve ser feito ao município onde foi prestado o serviço, que em regra é recolhido na fonte, ou seja, antes da pessoa física pegar a nota fiscal ela tem que pagar a guia do imposto que é fornecida pela prefeitura do município onde foi prestado o serviço.

c) IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) – O IRRF deve seguir a tabela vigente deste imposto, podendo ser acessada no seguinte endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aliquotas/ContribFont2012a2015.htm>

d) No contrato o valor do serviço deverá ser sempre o valor bruto, ou seja, sobre o valor bruto o contratante deverá pagar 20% de INSS (patronal).

e) O documento para contabilizar este pagamento será nota fiscal de serviços de pessoa física.

Os documentos obrigatórios para a prestação de contas são: o TDR (vistado pelas partes), os 3 orçamentos apresentados, o contrato (assinado pelas partes), o(s) produto(s) gerado(s), a nota fiscal, comprovantes de pagamento dos serviços prestados e os comprovantes de pagamento de todos os impostos e encargos.

Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elabora-se um Termo de Referência (TDR) e, com base no TDR, um contrato de prestação de serviços entre as partes, incluindo sempre a vinculação de pagamento a entrega de produto.

O Termo de Referência (TDR) é o documento utilizado para a contratação de consultorias. Sua elaboração é de responsabilidade do solicitante, que deve seguir as orientações conforme este anexo “F” – Normas para prestação de contas.

São requisitos fundamentais para a elaboração do TDR a objetividade, a coerência, uma boa estrutura lógica e a precisão do detalhamento dos serviços pretendidos e seus produtos exigidos.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ICV/ PEMO– PAG: 18/25

ICV Cuiabá
Rua Estevão de Mendonça, 1770,
Quilombo Cuiabá - MT / CEP 78043-405

ICV Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva, 3473, Centro
Alta Floresta - MT / CEP 78580-000

Em linhas gerais, o TDR deverá ter a seguinte estrutura:

- Antecedentes
- Objetivo
- Atividades a serem desenvolvidas
- Abrangência
- Qualificação e perfil necessário do (s) consultor (es)
- Produtos
- Forma de Apresentação
- Cronograma de execução
- Dados, Serviços Locais, Pessoal e Instalações Fornecidas pelo Cliente
- Supervisão

Na contratação de serviços utiliza-se de acordo com o TDR, a comparação de preços das propostas de no **mínimo 3 (três)** prestadores de serviço, os quais devem apresentar capacidade comprovada em desenvolver o serviço, através de currículo e, em alguns casos, referências e comprovação de capacidade técnica devendo estes documentos estarem anexados à nota fiscal na prestação de contas

A avaliação das propostas é baseada no critério de menor preço. O solicitante poderá indicar profissionais/empresas para participarem do processo de seleção. Excepcionalmente serviços de baixa qualificação e ou executados em locais remotos, onde não haja disponibilidade de múltiplos fornecedores, serão aceitos menos de 3 fornecedores, mediante justificativa e aprovações pertinentes.

Após a escolha da pessoa a ser contratada, deverá ser elaborado um contrato entre as partes, esse documento deve apresentar a qualificação das partes envolvidas, de forma que possam ser individualizadas e encontradas em seus respectivos domicílios. Deve, também, especificar o objeto do acordo, que pode ser um serviço, uma coisa móvel, a entrega de algum produto, etc. Além disso, o vínculo que une os contratantes também deve ser detalhado.

Para contabilizar o pagamento, deverá ser emitida nota fiscal no valor dos serviços contratados. Para os impostos e encargos, segue-se o seguinte critério:

Ao realizar a solicitação de serviço de Pessoa Jurídica, o solicitante deverá considerar os impostos que incidem sobre a contratação, estando o mesmo suscetível aos descontos (retenção) de IRRF, ISS, PIS, COFINS, CSLL ou outros tributos devidos, conforme legislação vigente ou constantes em Lei. Devendo se atentar ao regime de tributação a qual a empresa prestadora dos serviços está enquadrada.

Os documentos obrigatórios para a prestação de contas são: o TDR (vistado pelas partes), os 3 orçamentos apresentados, o contrato (assinado pelas partes), o(s) produto(s) gerado(s), a nota fiscal, comprovantes de pagamento dos serviços e os comprovantes de pagamento de todos os impostos e encargos.

Salários e encargos (contratação via CLT)

Os colaboradores que forem participar de forma continuada e não pontual das atividades dos projetos, durante todo o período do projeto ou por tempo determinado, com relação de subordinação com o empregador, deverão ser contratados via CLT, seguindo os critérios estabelecidos por Lei.

Para efeito de prestação de contas, precisaremos do detalhamento do valor pago ao empregado em cada mês, ou seja, uma planilha contendo as informações de cada imposto ou benefício contido no cálculo do custo total do empregado, com indicação do percentual de tempo de dedicação do funcionário ao projeto, bem como cópias dos recibos de salários e as guias de encargos pagos.

Aquisição de bens duráveis e de consumo (equipamentos, peças ou outros materiais)

Para compra de produtos, equipamentos, peças ou outros materiais é necessária a elaboração de cotação de preços (3 fornecedores), os fornecedores devem nomear o orçamento para a Associação Indígena, devendo estes documentos estarem anexados à nota fiscal na prestação de contas.

A avaliação das propostas é baseada no critério de menor preço. O solicitante poderá indicar profissionais/empresas para participarem do processo de seleção.

Excepcionalmente os serviços de baixa qualificação e ou executados em locais remotos, onde não haja disponibilidade de múltiplos fornecedores, serão aceitos menos de 3 fornecedores, mediante justificativa e aprovações pertinentes.

Convém observar sempre o documento recebido do fornecedor para evitar receber algum documento que não seja contabilizável. No caso de compra de software, caso não exista concorrência (produto alternativo), pode-se efetuar a compra direta, justificando o motivo. Para equipamentos, peças ou outros materiais, independentemente do valor, deve se realizar a cotação por escrito.

Para contabilizar o pagamento, deverá ser emitida nota fiscal no valor dos bens adquiridos, sendo que a nota fiscal deve constar os dados da Associação Indígena e da empresa contratada.

Os documentos obrigatórios para a prestação de contas dos bens duráveis e de consumo são: os 3 orçamentos apresentados, a nota fiscal, comprovantes de pagamento, e caso tenha impostos, os comprovantes de pagamento de todos os impostos e encargos.

Aquisição de Obras ou Reformas Estruturantes – Pessoa Jurídica

Elabora-se um Termo de Referência (TDR) que é o documento utilizado para a contratação de serviços. Sua elaboração é de responsabilidade do solicitante, que deve seguir as orientações deste manual.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ICV/ PEMO– PAG: 20/25

ICV Cuiabá
Rua Estevão de Mendonça, 1770,
Quilombo Cuiabá - MT / CEP 78043-405

ICV Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva, 3473, Centro
Alta Floresta - MT / CEP 78580-000

São requisitos fundamentais para a elaboração do TDR a objetividade, a coerência, uma boa estrutura lógica e a precisão do detalhamento dos serviços pretendidos e seus produtos exigidos.

Em linhas gerais, o TDR deverá ter a seguinte estrutura:

- Antecedentes
- Objetivo
- Atividades a serem desenvolvidas
- Abrangência
- Qualificação e perfil necessário do (s) consultor (es)
- Produtos
- Forma de Apresentação
- Cronograma de execução
- Dados, Serviços Locais, Pessoal e Instalações Fornecidas pelo Cliente
- Supervisão

Na contratação de serviços utiliza-se de acordo com o TDR, a comparação de preços das propostas de no mínimo 3 (três) prestadores de serviço, os quais devem apresentar capacidade comprovada em desenvolver o serviço, através de currículo e, em alguns casos, referências e comprovação de capacidade técnica. devendo estes documentos estarem anexados à nota fiscal na prestação de contas

A avaliação das propostas é baseada no critério de menor preço. O solicitante poderá indicar profissionais/empresas para participarem do processo de seleção. Excepcionalmente serviços de baixa qualificação e ou executados em locais remotos, onde não haja disponibilidade de múltiplos fornecedores, serão aceitos menos de 3 fornecedores, mediante justificativa e aprovações pertinentes.

Após a escolha da empresa a ser contratada, deverá ser elaborado um contrato entre as partes, esse documento deve apresentar a qualificação das partes envolvidas, de forma que possam ser individualizadas. Deve, também, especificar o objeto do acordo, que pode ser um serviço, uma coisa móvel, a entrega de algum produto, etc. Além disso, o vínculo que une os contratantes também deve ser detalhado.

Se houver o documento de comprovação de propriedade ou posse do terreno e o Projeto Executivo, deverá ser encaminhado tais documentos ao ICV. Caso se aplique, também deverá ser encaminhado o documento do licenciamento ambiental ou dispensa de licenciamento do órgão ambiental, a ser exigido do contratado.

O Projeto Executivo é o conjunto de plantas necessárias e suficientes para a construção, ou reforma pretendida com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

Devem acompanhar o Projeto:

ACORDO DE COOPERAÇÃO ICV/ PEMO– PAG: 21/25

ICV Cuiabá
Rua Estevão de Mendonça, 1770,
Quilombo Cuiabá - MT / CEP 78043-405

ICV Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva, 3473, Centro
Alta Floresta - MT / CEP 78580-000

- Memorial Descritivo e especificação técnica: detalhamento dos serviços, condições técnicas e normas a serem empregadas, bem como parâmetros mínimos a serem atendidos para tipos e qualidade dos materiais;

- Planilha orçamentária: detalhamento dos serviços e materiais, com os insumos, os quantitativos, as unidades de medidas, os valores unitários para unidades de medidas e os valores totais; e

- Proposta de Cronograma físico-financeiro de execução.

É imprescindível que seja prevista a contratação de profissional habilitado (Consultoria Pessoa Física ou Jurídica) para a fiscalização da obra. Caso disponível, recomenda-se a mesma consultoria que elaborou o Projeto.

Para planejamento do valor destinado à contratação de obra, deve-se utilizar como fonte base o Custo Unitário Básico (CUB), que poderá ser consultado no site do Sindicato da Indústria da Construção Civil (SINDUSCON) do estado em que a obra será realizada. Recomendamos que o CUB utilizado seja no padrão residencial normal – R1N.

O valor planejado para as consultorias que irão elaborar o projeto executivo e para a fiscalização de obra deverá ser em média de respectivamente: 10% e 7% do valor do valor total planejado para a obra. Esses valores dependem da experiência curricular do profissional selecionado.

Cabe ressaltar que esses valores são indicativos para o planejamento, entretanto o valor da contratação dependerá das propostas apresentadas durante o processo seletivo.

Gastos com viagens

Para compra de bilhetes para viagens é necessária a elaboração de cotação de preços (3 fornecedores), devendo estes documentos estarem anexados à nota fiscal na prestação de contas.

A avaliação das propostas é baseada no critério de menor preço. O solicitante poderá indicar profissionais/empresas para participarem do processo de seleção.

Excepcionalmente os serviços de baixa qualificação e ou executados em locais remotos, onde não haja disponibilidade de múltiplos fornecedores, serão aceitos menos de 3 fornecedores, mediante justificativa e aprovações pertinentes.

Para bilhetes aéreos, é necessário apresentar cópia do comprovante do bilhete eletrônico, constando o valor pago, e do comprovante de embarque. No caso de bilhete terrestre, basta a cópia do bilhete. No caso de documentos emitido como recibo, por terceiros, como recibos e cupons fiscais, deveram ser apresentadas copias da via original legíveis.

Para os demais gastos com viagens: utiliza-se reembolso de despesas de viagens, com notas fiscais de hospedagem, alimentação, taxi, etc. Esta última forma é mais complicada devido ser comum o recebimento de documentos que não podem ser contabilizados.

Recomenda-se pra controle interno fazer para cada viagem um relatório de despesas de viagem, incluindo a informação sobre os bilhetes aéreos ou terrestres utilizados, o detalhe das demais despesas incorridas, e todas informações que devem constar no recibo, assim como um campo para breve resumo da atividade realizada na viagem.

Custos Administrativos (Overhead)

Para prestação de contas dos custos indiretos (que não podem ser alocados diretamente e exclusivamente às atividades dos projetos), é necessário apresentar uma planilha do rateio das despesas, indicando para cada despesa o percentual alocado ao projeto.

Para cada despesa, é necessário apresentar cópia do documento fiscal, devendo ser contabilizável e emitido em nome da organização que fez o pagamento. Exemplos: cópia de conta de energia, telefone, aluguel, etc.

Os documentos fiscais precisam ser acompanhados de comprovante de pagamento em nome da organização indígena para a contratada.

Nos pagamentos de salários do staff administrativo, precisaremos também das informações contidas no item de contratação de pessoal por via CLT, com detalhamento da composição do salário e demais custos trabalhistas.

Movimentação bancária

Atualmente os financiadores exigem a movimentação financeira com conta bancária exclusiva do projeto, portanto, precisaremos de cópias dos extratos bancários mensais da movimentação da conta da Associação Indígena, referente ao período acordado de vigência deste subcontrato.

Rendimentos

Os rendimentos líquidos de aplicação financeira, descontados os impostos e taxas bancárias, serão integralmente investidos no âmbito da Estratégia do subprojeto.

Registros Contábeis

A manutenção do controle contábil atualizado é preciso de todas as movimentações financeiras, em particular das diferentes destinações dos recursos. Para tal deverão ser mantidos por um período mínimo de 5 (cinco) anos contados a partir da data do último repasse financeiro, de modo a:

- Permitir a identificação das quantias recebidas;

ACORDO DE COOPERAÇÃO ICV/ PEMO– PAG: 23/25

ICV Cuiabá
Rua Estevão de Mendonça, 1770,
Quilombo Cuiabá - MT / CEP 78043-405

ICV Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva, 3473, Centro
Alta Floresta - MT / CEP 78580-000

- Conter os pormenores necessários para a identificação dos bens adquiridos e dos serviços contratados, bem como a utilização dos referidos bens e serviços;
- Incluir documentação relacionada ao processo de licitação e execução dos contratos, o que compreende, mas não se limita a avisos de licitação, pacotes de ofertas, resumos, avaliações de ofertas, contratos, correspondência, produtos e minutas de trabalho e faturas; e
- Demonstrar o custo dos investimentos.

Recursos financeiro repassados

O recurso financeiro repassado deverá ser utilizado em sua atualidade, não podendo ser gasto nem a mais, nem a menos.

Caso seja o valor gasto com as atividades seja menor que o valor repassado de acordo com o termo de cooperação, este valor deverá ser restituído ao ICV. Já no caso do valor gasto ser maior que o valor repassado, a associação indígena será a responsável exclusivamente pelo valor excedente.

Relatorias

A avaliação e o acompanhamento do projeto serão realizados através da produção e do encaminhamento de relatórios periódicos, conforme indicados no Anexo D, a serem apresentados.

Observação:

- Estaremos sempre disponíveis para sanar eventuais dúvidas, sendo importante fazer isso antes da realização da despesa.
- Se necessário, podemos fornecer modelos para TDR e contrato, planilha de salários, relatório de despesas de viagem, planilha de rateio de custos indiretos.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ICV/ PEMO– PAG: 24/25

ICV Cuiabá
Rua Estevão de Mendonça, 1770,
Quilombo Cuiabá - MT / CEP 78043-405

ICV Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva, 3473, Centro
Alta Floresta - MT / CEP 78580-000

ANEXO G – CÓDIGO DE ÉTICA DO ICV

O contrato original será enviado em um documento a parte, em arquivo PDF, pois se trata de arquivos diferentes, mas para ciência das partes fica aqui o registro de sua importância para a prestação de contas no relatório financeiro.



Código de Conduta Ética Profissional do ICV

OBJETIVO

Este código tem como objetivo assegurar que os colaboradores (próprios e terceiros) do Instituto Centro de Vida (ICV) observem os requisitos da Lei Brasileira Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846 sancionada em 1º de agosto de 2013) que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, bem como lidar com questões socioambientais e, para realizar uma missão de interesse público, significa responsabilidade perante as gerações atuais e futuras, o que exige um compromisso ético pleno. Assim, procuramos manter e desenvolver cada vez mais esse compromisso, aplicando o princípio da precaução, tanto internamente, quanto com nossos parceiros e com a sociedade, e também as diretrizes do presente código, de forma a garantir que durante a execução das atividades da instituição sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência.

Espera-se que todos estejam engajados no objetivo de mitigar situações de risco institucional ao ICV e seus administradores. Por meio deste Código, todos estarão aptos a auxiliar na identificação de tais situações de risco, abrangidos pela legislação e por este código.

Assim sendo, é necessário que todos sigam as diretrizes da instituição e que cooperem com a Diretoria Executiva para garantir o cumprimento desta política.

APLICAÇÃO

O presente código de conduta ética profissional abrange todos os colaboradores (próprios e terceiros), sejam pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, tais como, associações, fornecedores, subcontratados, consultores, prestadores de serviços, mas não limitados a estes.

Faz parte dos princípios e objetivos do ICV conduzir seus projetos com honestidade, integridade e transparência. O cumprimento deste código é crucial para manter a sua reputação e suas atividades, razão pela qual não há qualquer tolerância em relação a subornos e outros atos de corrupção e/ou favorecimento ilícito.

Cuiabá, MT Rua Américo Spágola, 1890 Santo Helena - CEP: 78045-095 Fone: (65) 3621-2148	Corumbá, MT Rua Genésio Cristóvão, 521 Centro - CEP: 78140-000 Fone: (65) 3535-7165	Alta Floresta, MT Av. Ariosto da Riva, 3473 Centro - CEP: 78580-000 Fone: (65) 3527-3525 Fax: (65) 3527-7754
---	---	--



ACORDO DE COOPERAÇÃO ICV/ PEMO – PAG: 25/25

ICV Cuiabá
Rua Estevão de Mendonça, 1770,
Quilombo Cuiabá - MT / CEP 78043-405

ICV Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva, 3473, Centro
Alta Floresta - MT / CEP 78580-000

Acordo de Cooperação 007-2022 - Pemo pdf
Código do documento ac785aed-0e46-4a34-81a4-2955b0a8af0a



Assinaturas



Patricia Nonata Jerigiaredo
jerigiareduk1@gmail.com
Assinou como parte



ALICE MARIE ANNE THUAULT
alice@icv.org.br
Assinou como parte



Ana Paula Ramos Ariano
paula.ariano@icv.org.br
Assinou como testemunha



Robson de Oliveira Cardoso
robson.cardoso@icv.org.br
Assinou como testemunha



Ana Paula Ramos Ariano

Robson de Oliveira Cardoso

Eventos do documento

28 Mar 2022, 10:03:24

Documento ac785aed-0e46-4a34-81a4-2955b0a8af0a **criado** por ANA PAULA RAMOS ARIANO (9d7b171e-2eb3-41bb-aba1-ce2a5ae4202a). Email:paula.ariano@icv.org.br. - DATE_ATOM: 2022-03-28T10:03:24-03:00

28 Mar 2022, 10:04:38

Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA RAMOS ARIANO (9d7b171e-2eb3-41bb-aba1-ce2a5ae4202a). Email: paula.ariano@icv.org.br. - DATE_ATOM: 2022-03-28T10:04:38-03:00

28 Mar 2022, 10:04:47

ANA PAULA RAMOS ARIANO **Assinou como testemunha** (9d7b171e-2eb3-41bb-aba1-ce2a5ae4202a) - Email: paula.ariano@icv.org.br - IP: 177.221.215.238 (177-221-215-238.megavelocidade.com.br porta: 60218) - Documento de identificação informado: 015.100.121-92 - DATE_ATOM: 2022-03-28T10:04:47-03:00

28 Mar 2022, 10:40:43

ROBSON DE OLIVEIRA CARDOSO **Assinou como testemunha** (4c1d2f72-6621-4c84-adf7-ceb92c3a1e56) - Email: robson.cardoso@icv.org.br - IP: 177.65.158.126 (b1419e7e.virtua.com.br porta: 62940) - **Geolocalização:** -15.597568 -56.0693248 - Documento de identificação informado: 915.969.121-20 - DATE_ATOM: 2022-03-28T10:40:43-03:00

28 Mar 2022, 12:03:17

PATRICIA NONATA JERIGIAREDO **Assinou como parte** - Email: jerigiareduk1@gmail.com - IP: 177.92.183.191 (177-92-183-191.static.provedortech.net.com.br porta: 62982) - **Geolocalização: -15.7114355 -52.7563074** - Documento de identificação informado: 708.868.581-78 - DATE_ATOM: 2022-03-28T12:03:17-03:00

06 Apr 2022, 16:34:56

ALICE MARIE ANNE THUAULT **Assinou como parte** (68c5e885-23ce-4c6d-b180-1e452af5c835) - Email: alice@icv.org.br - IP: 179.176.122.223 (179.176.122.223.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 17866) - Documento de identificação informado: 746.161.291-34 - DATE_ATOM: 2022-04-06T16:34:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a3e06c8cf7ac62e650bcd004784d4951d118d2375496ba21b40a73db5b7f7cd9

(SHA512):6e763b4cbc3514aca2fa470ee0a52c954404096e3b056f1a42b9f31e17b8c4be8669c6e62067c6d79562ab71e07a39617c08ac7644b409570b5655820b6b384

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Recibo de Salvo Embolso

Recebemos do **Instituto Centro de Vida (ICV)**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.812.784/0001-46, situado na Rua Estevão de Mendonça, 1770, Quilombo, Cuiabá — MT, o valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) referente a devolução de saldo de recurso desembolsado através do Contrato de Apoio Técnico e Financeiro N°085/2021, assinado em 11/06/2021, de "**Apoio Emergencial para Enfrentamento ao Covid-19 à Instituição Aglutinadora de Projetos, relativo ao Programa REM Mato Grosso – Subprograma Territórios Indígenas na Linha Temática de Segurança Alimentar e Saúde Comunitária, para a Regional do Cerrado/Pantanal**".

Programa	Favorecido	Dados bancários	Valor
REM MT	Fundo Brasileiro para Biodiversidade - Funbio CNPJ: :03.537.443/0001-04	Banco: Brasil Ag: 3519-X C/C: 24486-4	R\$ 22.000,00

A validade deste recibo está condicionada à realização do depósito pelo Instituto Centro de Vida (ICV) na conta corrente do FUNBIO – REM no valor correspondente acima relacionado.

Rio de Janeiro - RJ, 01 de julho de 2024.

Marilene Viero
Marilene Viero (2 de julho de 2024 09:14 ADT)

Marilene Viero

Coordenação Controle Financeiro de Projetos

Fundo Brasileiro para Biodiversidade







RECIBO ICV - REM MT

Relatório de auditoria final

2024-07-02

Criado em:	2024-07-01 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Vanessa Ravaglia Cohen (vanessa.cohen@funbio.org.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAACYPnb4xUJx9zdBkwr1hZfJtM1QTZNk

Histórico de "RECIBO ICV - REM MT"

-  Documento criado por Vanessa Ravaglia Cohen (vanessa.cohen@funbio.org.br)
2024-07-01 - 19:22:14 ADT- Endereço IP: 177.192.0.16
-  Documento enviado por email para marilene.viero@funbio.org.br para assinatura
2024-07-01 - 19:27:31 ADT
-  Email visualizado por marilene.viero@funbio.org.br
2024-07-02 - 9:14:16 ADT- Endereço IP: 177.124.249.50
-  O signatário marilene.viero@funbio.org.br inseriu o nome Marilene Viero ao assinar
2024-07-02 - 9:14:43 ADT- Endereço IP: 177.124.249.50
-  Documento assinado eletronicamente por Marilene Viero (marilene.viero@funbio.org.br)
Data da assinatura: 2024-07-02 - 9:14:45 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.124.249.50
-  Contrato finalizado.
2024-07-02 - 9:14:45 ADT



Consultas - Emissão de comprovantes

G3310215198726531
02/07/2024 15:23:50

02/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:58:48
868708687 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INST CENTRO DE VIDA
AGENCIA: 8687-8 CONTA: 17.435-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	02/07/2024
NR. DOCUMENTO	553.519.000.024.486
VALOR TOTAL	22.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDO B P BIODIVERSIDADE
AGENCIA: 3519-X CONTA: 24.486-4
NR. DOCUMENTO 558.687.000.017.435
=====

NR. AUTENTICACAO	E.404.909.E76.34A.12F
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JA956499 RENATA REIS DE OLIVEIRA DE MELLO.



Associado: INSTITUTO CENTRO DE VIDA

Cooperativa: 0818

Conta Corrente: 36087-4

Impresso em 04/08/2023 14:18:30

TED Outra Titularidade

Solicitante: KATY
Cooperativa Origem: 0818
Conta Origem: 36087-4
Número de Controle: 1927099226
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.
Cooperativa/Agência: 3519
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 244864
Favorecido: FUNDO BRASILEIRO PARA BIODIVERSIDADE
CPF/CNPJ: 03.537.443/0001-04
Data Transferência: 04/08/2023
Hora Transferência: 11:35:45
Valor a Transferir (R\$): 9.184,43
Finalidade: Credito Em Conta
Motivo Transferência:
Identificador:
Autenticação Eletrônica: B841.C654.1394.46AC.3921.5CAA.7584.4D88

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



ANEXO A2: Relatório Final

Título do projeto:

Cerrado Pantanal Saudável e Sustentável

Instituição responsável:

ICV

Linha(s) de ação/Eixo(s) Temático(s):

Segurança Alimentar

Coordenador do projeto (nome e e-mail):

Deroní de Fátima Leite Mendes / deroni.mendes@icv.org.br

Período de abrangência do Projeto:

11/06/2021

11/03/2023

Data de envio deste relatório:

24/07/2023

Beneficiários (nº):

3.698

Área de atuação:

TI Baía dos Guató, TI Bakairi, TI Santana, TI Merure, TI Jarudore, TI Perigara, TI Tereza Cristi

Valor total do projeto:

R\$995.400,00

O Relatório de Resultados Finais é dividido em duas seções. A SEÇÃO 1 deve conter a descrição do andamento do projeto referente ao último período de execução do mesmo e a SEÇÃO 2 deve conter uma apresentação dos principais aspectos da realização do projeto durante todo seu período de execução.

SEÇÃO 1

Esta seção deve conter informações relativas somente ao último período de execução do Projeto, conforme solicitado abaixo.

Último período de execução do Projeto:

01/01/2023.	11/03/2023
-------------	------------

1. Descrição do andamento do projeto

Para cada um dos objetivos específicos previstos no documento do projeto, descreva as atividades realizadas e os resultados alcançados segundo os itens abaixo.

Objetivo específico 0
Monitorar a execução dos projetos locais

A011:
Auxílio e monitoramento da execução dos projetos locais da Regional Cerrado e Pantanal
Status da execução da atividade: Finalizada
Quantificação da execução (%): 100%
<p>Ações realizadas:</p> <p><i>Descrever as ações realizadas para a execução da atividade, incluindo datas, local, foto, participantes e o que mais achar pertinente.</i></p> <p>Para alcançar os resultados esperados, o monitoramento técnico e financeiro foi realizado por meio de reuniões e/ou ligações específicas com os oito pontos focais dos subprojetos que compõem este projeto. Durante o período de execução e finalização deste projeto (nos primeiros meses de 2023), foram solicitados quatro pedidos de remanejamento de recursos (do 26 ao 29), com o objetivo de adaptar os subprojetos ao cenário de execução de maneira mais eficaz.</p>

O projeto contou com a orientação das coordenadoras do Programa de Direitos Socioambientais, uma Gestora Ambiental e uma Geógrafa, em nível tático. Em nível operacional, recebeu o apoio de um administrador/gestor de projetos e um engenheiro florestal. Esses profissionais mantiveram contato constante com os pontos focais e com as lideranças de cada uma das comunidades, oferecendo, sempre que possível, esclarecimentos de dúvidas e orientações sobre regras, além de identificar soluções para viabilizar a execução de cada subprojeto de forma que atendessem aos objetivos específicos propostos.

O projeto contou também com ainda com 8 pontos focais indígenas, sendo um para cada subprojeto que foram escolhidos pelos representantes dos territórios de cada subprojeto, além de contar com o apoio da FEPOIMT e associações locais como interlocutores, visando garantir que o processo de decisão

Próximos passos:

Descrever as ações que faltam para concluir a execução da atividade.

A maior parte das atividades foi finalizada e relatada nos relatórios anteriores, que já foram enviados a este financiador. Com o término do projeto e a conclusão da execução financeira pelo ICV, identificou-se a necessidade de prosseguir com o monitoramento. Isso ocorre porque algumas atividades, que dependiam da ação dos pontos focais ou da contrapartida das comunidades, não foram realizadas. Como exemplo, temos a prestação de contas pela PEMO e as atividades do subprojeto Umutina, que foram concluídas após o prazo de execução do projeto. Quanto às pendências, como a prestação de contas da PEMO, o ICV fará a devolução do valor repassado de R\$22.000, e irá notificar oficialmente a aglutinada PEMO.

É fundamental acompanhar a construção da cozinha coletiva na aldeia Piebaga, em parceria com a aldeia Arareau, para assegurar que todos os equipamentos principais sejam instalados corretamente e que a estrutura esteja completamente pronta e adequada para uso. Esse processo deve ser realizado com atenção aos detalhes, garantindo que a cozinha atenda à comunidade de maneira eficiente e segura.

Sobre o subprojeto Umutina, planejamos visitar o território com recursos próprios para coletar fotos do barracão e da máquina de arroz, como parte das atividades de monitoramento. Essa ação visa o encerramento do projeto e o atendimento às solicitações finais deste financiador.

Resultados alcançados:

Descrever de forma qualitativa os resultados alcançados no período.

Este projeto estreitou e fortaleceu o relacionamento entre o ICV e a FEPOIMT com os seis povos indígenas da região do Cerrado Pantanal: Guató, Bakairi, Boe Bororo, Nambikwara, Haliti/Paresi e Umutina/Balotiponé. Esses grupos habitam territórios como Baía dos Guató, Bakairi, Santana, Merure, Jarudore, Perigara, Tereza Cristina, Tadarimana, Estação Parecis, Figueiras, Estivadinho, Juininha, Paresi, Ponte de Pedra, Rio Formoso, Uirapuru, Utiariti, Tirecatinga e Umutina, alguns dos quais são oficialmente reconhecidos, enquanto outros não. A proximidade criada permitiu ao ICV acompanhar mais de perto a realidade dessas comunidades, identificando oportunidades, potenciais, desafios, riscos e ameaças em conjunto com as populações indígenas.

O projeto impactou diretamente mais de 1900 famílias com atividades que resultaram na produção de 950 kg de alimentos de roçado, no plantio de 16 hectares de milho, e na criação de 2400 aves, visando a soberania alimentar e a comercialização dos excedentes. Além disso, facilitou o escoamento de alimentos na aldeia Perigara com a aquisição de motores de popa e barcos. O projeto também incluiu a

reforma de espaços coletivos e a equipagem de outros, assistência técnica rural para produtores de roças comunitárias, incremento na criação de alevinos com a aquisição de 2000 unidades e a compra de materiais de construção e de uma máquina de beneficiamento de arroz, visando agregar valor ao arroz produzido na Terra Indígena Umutina.

Desafios/dificuldades encontradas:

- Complexidade de apoiar e monitorar um projeto que envolve povos, comunidades e territórios distintos à distância;
- A falta de recursos para deslocamento até os territórios;
- Dependência da qualidade da internet;
- Falta de retorno de alguns pontos focais e representantes das aglutinadas;
- O falecimento de indígenas dos territórios envolvidos, o que envolve período de luto onde nenhuma atividade pode ser feita na TI;
- Agendas das lideranças em eventos e outros projetos;
- Saída de assessor da Regional pela FEPOIMT e a demora em definirem um novo assessor;
- Estradas de difícil acesso para viabilizar entregas.

Avaliação dos riscos e oportunidades previstos (ou novos):

Trata-se de um acompanhamento dos fatores externos (riscos e oportunidades) previstos na elaboração do projeto.

Entre os desafios e dificuldades que encontramos, podemos citar a complexidade de apoiar e monitorar um projeto que envolve povos, comunidades e territórios distintos à distância. Essa complexidade é agravada pela falta de recursos para deslocamento até os territórios, situação causada pela Lei 14.021 de 2020, que restringia o acesso de não indígenas aos territórios indígenas quando o projeto foi iniciado. Além disso, o monitoramento online, dependente da qualidade da internet, trouxe o desafio de obter retorno dos pontos focais dos projetos ou dos representantes das comunidades ou das aglutinadas. Mesmo com acesso à internet, essa limitação impediu o conhecimento do status real de determinados projetos em campo. A falta de retorno de alguns pontos focais, somada ao falecimento de indígenas dos territórios envolvidos, que motivaram práticas e rituais indígenas prolongados, especialmente no caso dos territórios dos povos Boe Bororo que possui um processo de luto que dura meses. Também enfrentamos dificuldades logísticas para viabilizar as entregas.

Lista dos documentos que comprovam as atividades realizadas no período e os produtos gerados.

Listar os documentos que comprovam a realização das atividades e os produtos gerados, tais como listas de presença, demais fotos, atas de reuniões, produtos gráficos, etc. Numerar os itens e utilizar a mesma nomenclatura ao salvar os arquivos na pasta do Drive.

As fotos estão numeradas por objetivo na pasta do drive.

Objetivo específico 1

Fornecer meios para produção alimentar tradicional e da cultura do povo Guató

<p>A111: Aquisição de microtrator e motor de popa.</p>
<p>Status da execução da atividade: Finalizada</p>
<p>Quantificação da execução (%): 100%</p>
<p>Ações realizadas:</p> <p><i>Descrever as ações realizadas para a execução da atividade, incluindo datas, local, foto, participantes e o que mais achar pertinente.</i></p> <p>Esta atividade foi concluída na primeira parcela. O subprojeto foi finalizado, e todas as suas atividades, desafios, riscos, oportunidades e resultados alcançados foram devidamente registrados. Além disso, uma lista detalhada dos produtos gerados foi encaminhada, descrita e quantificada em relatórios correspondentes.</p> <p>Próximos passos:</p> <p><i>Descrever as ações que faltam para concluir a execução da atividade.</i></p> <p>Atividade finalizada.</p> <p>Resultados alcançados:</p> <p><i>Descrever de forma qualitativa os resultados alcançados no período.</i></p> <p>Atividade finalizada.</p> <p>Desafios/dificuldades encontradas:</p> <p>Atividade finalizada.</p> <p>Avaliação dos riscos e oportunidades previstos (ou novos):</p> <p><i>Trata-se de um acompanhamento dos fatores externos (riscos e oportunidades) previstos na elaboração do projeto.</i></p> <p>Atividade finalizada.</p> <p>Lista dos documentos que comprovam as atividades realizadas no período e os produtos gerados.</p> <p><i>Listar os documentos que comprovam a realização das atividades e os produtos gerados, tais como listas de presença, demais fotos, atas de reuniões, produtos gráficos, etc. Numerar os itens e utilizar a mesma nomenclatura ao salvar os arquivos na pasta do Drive.</i></p> <p>As fotos estão numeradas por objetivo na pasta do drive.</p>

<p>Objetivo específico 2</p> <p>Fornecer meios para produção de alimentos do povo kura</p>
--

<p>A211: Aquisição e manutenção de trator</p>
<p>Status da execução da atividade: Finalizada</p>
<p>Quantificação da execução (%): 100%</p>

Ações realizadas:

Descrever as ações realizadas para a execução da atividade, incluindo datas, local, foto, participantes e o que mais achar pertinente.

Esta atividade foi concluída na primeira parcela. O subprojeto foi finalizado, e todas as atividades relacionadas, incluindo desafios, riscos, oportunidades e resultados alcançados, foram devidamente encaminhados. Além disso, uma lista dos produtos gerados foi descrita e mensurada em relatórios anteriores.

Próximos passos:

Descrever as ações que faltam para concluir a execução da atividade.

Atividade finalizada.

Resultados alcançados:

Descrever de forma qualitativa os resultados alcançados no período.

Atividade finalizada.

Desafios/dificuldades encontradas:

Atividade finalizada.

Avaliação dos riscos e oportunidades previstos (ou novos):

Trata-se de um acompanhamento dos fatores externos (riscos e oportunidades) previstos na elaboração do projeto.

Lista dos documentos que comprovam as atividades realizadas no período e os produtos gerados.

Listar os documentos que comprovam a realização das atividades e os produtos gerados, tais como listas de presença, demais fotos, atas de reuniões, produtos gráficos, etc. Numerar os itens e utilizar a mesma nomenclatura ao salvar os arquivos na pasta do Drive.

As fotos estão numeradas por objetivo na pasta do drive.

Objetivo específico 3

Auxiliar no deslocamento interno do território indígena em atividades que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade

A311:

Aquisição e manutenção de um veículo

Status da execução da atividade: Finalizada

Quantificação da execução (%): 100%

Ações realizadas:

Descrever as ações realizadas para a execução da atividade, incluindo datas, local, foto, participantes e o que mais achar pertinente.

Esta atividade foi finalizada na 2ª parcela, o despachante foi pago. Subprojeto finalizado e suas atividades, desafios, riscos, oportunidade e resultados alcançados, bem como listas de os produtos gerados foram encaminhados, descritos e mensurados em relatórios

<p>Próximos passos: <i>Descrever as ações que faltam para concluir a execução da atividade.</i> Atividade finalizada.</p> <p>Resultados alcançados: <i>Descrever de forma qualitativa os resultados alcançados no período.</i> Atividade finalizada.</p> <p>Desafios/dificuldades encontradas: Atividade finalizada.</p> <p>Avaliação dos riscos e oportunidades previstos (ou novos): <i>Trata-se de um acompanhamento dos fatores externos (riscos e oportunidades) previstos na elaboração do projeto.</i> Atividade finalizada.</p> <p>Lista dos documentos que comprovam as atividades realizadas no período e os produtos gerados. <i>Listar os documentos que comprovam a realização das atividades e os produtos gerados, tais como listas de presença, demais fotos, atas de reuniões, produtos gráficos, etc. Numerar os itens e utilizar a mesma nomenclatura ao salvar os arquivos na pasta do Drive.</i> As fotos estão numeradas por objetivo na pasta do drive.</p>

Objetivo específico 4
Aumentar a produção de aves e garantir o ciclo produtivo nas 8 aldeias

<p>A411: Apoio à 2 hectares de roça com milho, mandioca e feijão em cada aldeia.</p>
<p>Status da execução da atividade: Finalizada</p>
<p>Quantificação da execução (%): 100%</p>
<p>Ações realizadas: <i>Descrever as ações realizadas para a execução da atividade, incluindo datas, local, foto, participantes e o que mais achar pertinente.</i> Atividades finalizadas, desafios, riscos, oportunidade e resultados alcançados, bem como listas de os produtos gerados foram encaminhados, descritos e mensurados em relatórios anteriores.</p> <p>Próximos passos: <i>Descrever as ações que faltam para concluir a execução da atividade.</i> Atividade finalizada.</p> <p>Resultados alcançados: <i>Descrever de forma qualitativa os resultados alcançados no período.</i> Atividade finalizada..</p> <p>Desafios/dificuldades encontradas: Clique ou toque aqui para inserir o texto.</p>

Avaliação dos riscos e oportunidades previstos (ou novos):

Trata-se de um acompanhamento dos fatores externos (riscos e oportunidades) previstos na elaboração do projeto.

Atividade finalizada..

Lista dos documentos que comprovam as atividades realizadas no período e os produtos gerados.

Listar os documentos que comprovam a realização das atividades e os produtos gerados, tais como listas de presença, demais fotos, atas de reuniões, produtos gráficos, etc. Numerar os itens e utilizar a mesma nomenclatura ao salvar os arquivos na pasta do Drive.

As fotos estão numeradas por objetivo na pasta do drive.

A421:

Construção e funcionamento de 1 galinheiro em cada aldeia.

Status da execução da atividade: Paralisada

Quantificação da execução (%): 100%

Ações realizadas:

Conforme estabelecido no objetivo 4 deste projeto, a Terra Indígena Merure selecionou a associação Projeto Equipe Meri Ore (Pemo) para gerir a execução de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), valor alocado para o projeto local. A escolha ocorreu após a Pemo cumprir todos os requisitos e ter sua documentação aprovada pelo ICV, atendendo às exigências do Funbio. Para garantir uma execução eficiente, a equipe técnica do ICV organizou uma reunião online com o ponto focal do subprojeto e a diretoria da Pemo. Ficou acordado que a Pemo seria responsável pela aquisição da chocadeira, das rações e das aves, enquanto o ICV se encarregaria da compra e entrega dos materiais de construção para construir os galinheiros até a aldeia Merure, sede da Pemo. A partir daí, a Pemo assumiria a logística para distribuir os materiais adquiridos entre as outras oito aldeias envolvidas no projeto.

Entre janeiro e o início de fevereiro de 2022, a equipe técnica e administrativa do ICV dedicou-se à elaboração de um material detalhado, visando a conformidade da prestação de contas segundo as diretrizes do Funbio. Este material esclarece a necessidade de estabelecer um termo de cooperação técnico-financeira para que os repasses financeiros sejam realizados. Além de definir o termo e suas cláusulas principais, o documento orienta sobre o processo de assinatura digital, incluindo o recebimento e a utilização de modelos de documentos pertinentes. Adicionalmente, são explicadas as regras de prestação de contas, as quais são baseadas no Manual de Execução de Projetos (MEP), porém adaptadas para uma linguagem mais acessível, conforme demonstrado na apresentação "[Capacitação - Pemo Aglutinada Merure.pptx \(sharepoint.com\)](#)".

No dia 11 de fevereiro de 2022, realizou-se um treinamento virtual utilizando a plataforma Jitsi Meet, que teve a participação da diretoria da associação e do ponto focal do subprojeto, conforme ilustrado na figura abaixo.

Entre fevereiro e março de 2022, o documento intitulado "Acordo de Cooperação 007/2022" foi elaborado pelo Instituto Centro de Vida (ICV) e assinado por todas as partes envolvidas até o início de abril. Posteriormente, em 06 de abril, a Pemo encaminhou o "RECIBO PEMO 22.000.pdf". Em 12 de abril de 2022, concretizou-se o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 22.000,00 para a conta da

associação, em conformidade com o estipulado no contrato do subprojeto, conforme evidenciado pelo "Comprovante de Pagamento - PEMO.pdf".

Entre fevereiro e março de 2022 o "[Acordo-de-Cooperacao-007-2022---Pemo-pdf-D4Sign \(1\).pdf](#)" foi elaborado pelo ICV e assinado por todos até início de abril. Em 06 de abril a Pemo enviou "[RECIBO PEMO 22.000.pdf](#)". No dia 12 de abril de 2022, foi efetuado o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 22.000,00 para a conta da associação. Conforme estabelecido no contrato do subprojeto e o [Comprovante de pagamento - PEMO.pdf](#).

Em 25 de abril de 2022, os materiais de construção adquiridos pelo ICV para os galinheiros foram entregues na aldeia Merure. Seguindo a entrega, a construção dos galinheiros iniciou-se, visando uma capacidade de alojamento de 100 aves por ciclo de abate. Esse progresso indica que a atividade de construção foi executada parcialmente.

Durante o monitoramento dos subprojetos vinculados aos demais objetivos deste projeto, mantivemos comunicação constante com a presidente da Pemo e o ponto focal do subprojeto. Nossas interações focavam em identificar possíveis dificuldades, assegurar que as aquisições seguissem as normativas estabelecidas e oferecer suporte quando necessário. Com a aproximação do prazo final para a entrega do relatório financeiro, conforme estipulado no Acordo 007/2022 para o dia 31 de maio de 2022, intensificamos nossos esforços para obter respostas durante o término do mês mencionado. Contudo, não obtivemos sucesso em nossas tentativas entre maio e dezembro de 2022. Em janeiro de 2023, buscamos o apoio da Fepoint para reforçar a cobrança da prestação de contas, mas, infelizmente, continuamos sem sucesso.

No dia 24 de fevereiro de 2023, com o objetivo de otimizar a comunicação entre o ICV, a PEMO e a Federação dos Povos Indígenas de Mato Grosso (FEPOIMT), estabeleceu-se um grupo no WhatsApp. A criação deste grupo teve como finalidade principal promover um alinhamento efetivo entre a FEPOIMT e o ICV, garantindo suporte e acompanhamento adequados ao PEMO na administração dos recursos. Este esforço conjunto visava assegurar o cumprimento dos prazos e procedimentos administrativos e contábeis estabelecidos pelo Funbio.

O ICV persistiu em suas múltiplas tentativas de estabelecer comunicação com os representantes da associação, visando solucionar o impasse relacionado à prestação de contas financeiras do projeto, bem como negociar a restituição dos fundos alocados. Contudo, esses esforços não obtiveram êxito.

No dia 13 de abril de 2023, a equipe do ICV realizou uma visita à Terra Indígena Merure com o objetivo de prestar assistência à PEMO na organização da prestação de contas relativa aos recursos recebidos. Contudo, enfrentaram um obstáculo, pois a diretoria não disponibilizou o extrato bancário necessário. Além disso, durante a inspeção, constatou-se que a compra das aves e das rações, previstas no planejamento, ainda não havia sido efetuada.

Ao fim da visita, a PEMO falou que enfrentou dificuldades para fornecer a devida comprovação documental por meio de notas fiscais em relação as transações realizadas na conta corrente do projeto. Ficou acordado que a FEPOIMT e o ICV iriam apoiar no que fosse necessário para finalização das atividades e prestação de contas.

Em 21 de julho de 2023, o ICV finalmente teve acesso ao extrato bancário da associação PEMO e constatou-se que o recurso recebido para execução das ações do subprojeto havia sido utilizado em sua totalidade. O ICV se colocou à disposição para auxiliar na organização da documentação fiscal a fim de prestar contas do valor recebido, mas destacou que, no caso das despesas ineligíveis e sem comprovação fiscal, a associação teria de devolver o valor ao ICV, que por sua vez notificaria o Funbio e a a coordenação do REM para orientação sobre o procedimento para a devolução.

A presidente da PEMO comprometeu-se a devolver os recursos até setembro de 2023, contudo, a promessa não foi cumprida. Apesar dos inúmeros esforços para um diálogo construtivo, a organização não apresentou justificativa dos gastos até o término do projeto. Diante disso, o ICV exigiu que a PEMO restituísse o montante recebido, o qual será repassado ao financiador original.

Em 17 de Maio de 2024 representantes da FEPOIMT e da PEMO se reuniram no “1º Encontro das Mulheres Indígenas Areme Boe”, onde aproveitaram o encontro e trataram sobre a prestação de contas ficando encaminhado que a PEMO fará a revolução do recurso para o ICV poder realizar a devolução para o Funbio.

Próximos passos:

Descrever as ações que faltam para concluir a execução da atividade.

- O ICV devolverá o valor repassado ao Funbio;
- O ICV irá notificar a PEMO e está em processo de avaliação de como proceder com parcerias, com foco especial na habilidade da PEMO de administrar recursos em projetos futuros;
- Além disso, o ICV condicionará a liberação de futuros recursos financeiros ao estrito cumprimento dos critérios de transparência e prestação de contas estabelecidos pela PEMO.

Resultados alcançados:

Descrever de forma qualitativa os resultados alcançados no período.

A atividade de criação de aves na Terra Indígena Merure tinha como objetivo aumentar a segurança alimentar e gerar renda para as aldeias. O projeto incluiu a construção de galinheiros com capacidade para 100 aves por ciclo de abate. Em 25 de abril de 2022, os materiais necessários para a construção da estrutura dos galinheiros foram adquiridos e entregues na aldeia, e a construção dos galinheiros começou. No entanto, até o término da vigência do projeto, as construções não haviam sido finalizadas. Essa situação resultou em objetivos parcialmente alcançados, já que a criação de aves não pôde ser iniciada, atrasando os benefícios esperados em segurança alimentar e geração de renda. A capacitação administrativa fornecida em fevereiro de 2022 preparou a equipe para a execução do projeto, dividindo responsabilidades com a PEMO, que cuidaria do transporte dos materiais para cada aldeia, da construção, da aquisição das aves e insumos, e o ICV, responsável pela compra dos materiais de construção.

Desafios/dificuldades encontradas:

A falta de disponibilidade da diretoria da associação PEMO também dificultou o diálogo e o assessoramento técnico necessário para a gestão eficaz dos recursos repassados pelo ICV. Além disso, questões de transporte e logística dos materiais de construção para outras aldeias foram um obstáculo significativo devido a problemas de acesso, como a falta de pontes e a má qualidade das estradas. Adicionalmente, rituais de funerais com longos períodos de duração do povo Boe Bororo também impactaram o andamento do subprojeto.

Avaliação dos riscos e oportunidades previstos (ou novos):

A indisponibilidade da diretoria da PEMO foi um entrave para o diálogo e para o fornecimento do assessoramento técnico necessário à gestão eficiente dos recursos concedidos pelo ICV. Ademais, a logística e o transporte dos materiais de construção para outras aldeias representaram desafios significativos, em virtude de dificuldades de acesso, tais como a ausência de pontes e a precariedade das estradas. Outro ponto que consideramos como um desafio foi o falecimento de membros do povo Boe

Bororo que ocasionaram na prática tradicional de rituais fúnebres que possuem longa duração e que incidiram negativamente no progresso do subprojeto.

Lista dos documentos que comprovam as atividades realizadas no período e os produtos gerados.

Listar os documentos que comprovam a realização das atividades e os produtos gerados, tais como listas de presença, demais fotos, atas de reuniões, produtos gráficos, etc. Numerar os itens e utilizar a mesma nomenclatura ao salvar os arquivos na pasta do Drive.



Fig. Capacitação - Pemo Aglutinada_Merure, realizada em 11/02/2022



Fig. Entrega de Material de construção Aldeia Merure – Povo Boe Bororo 25/04/2022

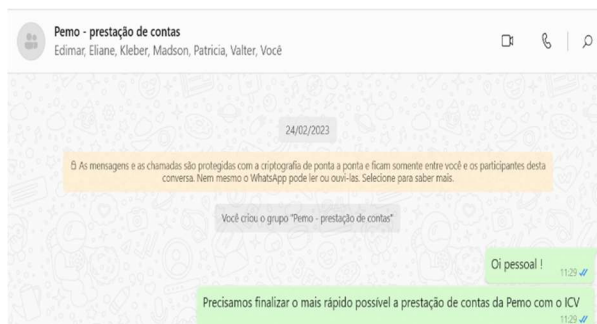


Fig. Print Grupo WhatsApp para prestação de contas ICV/FEPOINT/PEMO 24/02/2023



Fig. Estrutura de galinheiro em construção visita de campo em 13/04/2023



Fig. Estrutura de galinheiro em construção visita de campo em 13/04/2023

Objetivo específico 5

Melhorar a produção de aves semi-caipiras na TI Jarudore

A511:

Construção e funcionamento de 1 galinheiro com capacidade para 200 aves.

Status da execução da atividade: Finalizada

Quantificação da execução (%): 100%

Ações realizadas:

Descrever as ações realizadas para a execução da atividade, incluindo datas, local, foto, participantes e o que mais achar pertinente.

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Esta atividade foi finalizada na 2ª parcela, o despachante foi pago. Subprojeto finalizado e suas atividades, desafios, riscos, oportunidade e resultados alcançados, bem como listas dos produtos gerados foram encaminhados, descritos e mensurados em relatórios anteriores.

Próximos passos:

Descrever as ações que faltam para concluir a execução da atividade.

Atividade finalizada relatada em relatório anterior.

Resultados alcançados:

Descrever de forma qualitativa os resultados alcançados no período.

Subprojeto finalizado e relatado em relatório anterior.

Desafios/dificuldades encontradas:

Subprojeto finalizado e relatado em relatório anterior.

Avaliação dos riscos e oportunidades previstos (ou novos):

Trata-se de um acompanhamento dos fatores externos (riscos e oportunidades) previstos na elaboração do projeto.

Subprojeto finalizado e relatado em relatório anterior.

Lista dos documentos que comprovam as atividades realizadas no período e os produtos gerados.

Listar os documentos que comprovam a realização das atividades e os produtos gerados, tais como listas de presença, demais fotos, atas de reuniões, produtos gráficos, etc. Numerar os itens e utilizar a mesma nomenclatura ao salvar os arquivos na pasta do Drive.

As fotos e vídeos estão numeradas por objetivo na pasta do drive.

Objetivo específico 6

Melhorar o deslocamento dos moradores e da produção da TI Perigara

A611:

Aquisição de motor de popa.

Status da execução da atividade: Finalizada

Quantificação da execução (%): 100%

Ações realizadas:

Descrever as ações realizadas para a execução da atividade, incluindo datas, local, foto, participantes e o que mais achar pertinente.

Esta atividade foi finalizada na 2ª parcela, o despachante foi pago. Subprojeto finalizado e suas atividades, desafios, riscos, oportunidade e resultados alcançados, bem como listas de os produtos gerados foram encaminhados, descritos e mensurados em relatórios anteriores.

Próximos passos:

Descrever as ações que faltam para concluir a execução da atividade.

Subprojeto finalizado e relatado em relatório anterior.

Resultados alcançados:

Descrever de forma qualitativa os resultados alcançados no período.

Subprojeto finalizado e relatado em relatório anterior.

Desafios/dificuldades encontradas:

Subprojeto finalizado e relatado em relatório anterior.

Avaliação dos riscos e oportunidades previstos (ou novos):

Trata-se de um acompanhamento dos fatores externos (riscos e oportunidades) previstos na elaboração do projeto.

Subprojeto finalizado e relatado em relatório anterior.

Lista dos documentos que comprovam as atividades realizadas no período e os produtos gerados.

Listar os documentos que comprovam a realização das atividades e os produtos gerados, tais como listas de presença, demais fotos, atas de reuniões, produtos gráficos, etc. Numerar os itens e utilizar a mesma nomenclatura ao salvar os arquivos na pasta do Drive.

As fotos estão numeradas por objetivo na pasta do drive.

Objetivo específico 7

Gerar impactos positivos nas áreas: cultural, ambiental, da saúde e econômica da TI Tereza Cristina.

A711:

Realização de pescarias organizadas e plantios da aldeia Gomes Carneiro e Construção e funcionamento de 1 galinheiro com capacidade para 50 aves na aldeia

Status da execução da atividade: Finalizada

Quantificação da execução (%): 100%

Ações realizadas:

Descrever as ações realizadas para a execução da atividade, incluindo datas, local, foto, participantes e o que mais achar pertinente.

Esta atividade foi finalizada na 2ª parcela, o despachante foi pago. Subprojeto finalizado e suas atividades, desafios, riscos, oportunidade e resultados alcançados, bem como listas de os produtos gerados foram encaminhados, descritos e mensurados em relatórios anteriores.

Próximos passos:

Descrever as ações que faltam para concluir a execução da atividade.

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Resultados alcançados:

Descrever de forma qualitativa os resultados alcançados no período.

Desafios/dificuldades encontradas:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Avaliação dos riscos e oportunidades previstos (ou novos):

Trata-se de um acompanhamento dos fatores externos (riscos e oportunidades) previstos na elaboração do projeto.

Lista dos documentos que comprovam as atividades realizadas no período e os produtos gerados.

Listar os documentos que comprovam a realização das atividades e os produtos gerados, tais como listas de presença, demais fotos, atas de reuniões, produtos gráficos, etc. Numerar os itens e utilizar a mesma nomenclatura ao salvar os arquivos na pasta do Drive.

A721:

Reforma do centro multiuso da aldeia Galdino Pimentel e construção da cozinha comunitária da aldeia Arareau.

Status da execução da atividade: Finalizada

Quantificação da execução (%): 100%

Ações realizadas:

Descrever as ações realizadas para a execução da atividade, incluindo datas, local, foto, participantes e o que mais achar pertinente.

Após um processo de diálogo envolvendo a assessoria da FEPOIMT, a equipe técnica do ICV e o ponto focal do projeto, por meio de WhatsApp e Google Meet em setembro de 2022, o ICV efetuou a compra e entrega dos materiais de construção necessários para a reforma do centro multiuso na aldeia Galdino Pimentel, localizada na Terra Indígena Tereza Cristina, habitada pelo povo Boe Bororo. Nos meses subsequentes, o técnico do ICV tentou diversas vezes contatar o ponto focal para oferecer apoio técnico, mas obteve poucas respostas. Durante uma visita técnica em maio de 2023, realizada pela equipe do Subprograma Territórios Indígenas (SPTI – REM), observou-se que o espaço multiuso ainda não estava concluído, mesmo com a entrega dos materiais em setembro do ano anterior. Seguiu-se um diálogo com a FEPOIMT e, em 05 de julho de 2023, uma reunião virtual foi organizada entre a equipe do ICV e o cacique

da aldeia, Marcelo Manobaro. Neste encontro, o cacique relatou que, devido ao desgaste da estrutura de madeira existente, seria necessário remover e substituir as madeiras do território, o que poderia retardar a reforma devido ao ritual fúnebre e à falta de transporte disponível naquele momento. Concordou-se que a reforma seria finalizada em cerca de 60 dias. A reforma encontra-se agora completa, conforme fotos que seguem abaixo.

Quanto à construção da cozinha coletiva na aldeia Arareau, a obra foi executada e concluída em colaboração com a aldeia Piebaga, onde se decidiu realizar a construção. Estabeleceu-se uma parceria para erguer a cozinha coletiva e a farinheira, que servirá ambas as aldeias (Arareau e Piebaga) da Terra Indígena Tereza Cristina, povo Boe Bororo. A construção da cozinha coletiva prosseguiu com o suporte de outros parceiros, estando a maior parte já edificada e os equipamentos principais adquiridos, incluindo material de construção, uma mesa de inox, uma caixa d'água e um tacho para torrefação de farinha de cobre.

As fotos estão numeradas por objetivo na pasta do drive e ata da reunião assinada também.

Próximos passos:

Descrever as ações que faltam para concluir a execução da atividade.

Acompanhar a construção da cozinha coletiva na aldeia Piebaga, em parceria com a aldeia Arareau, é essencial para garantir que todos os equipamentos principais sejam instalados corretamente e que a estrutura esteja completamente pronta e adequada para uso. É importante que esse processo seja realizado com atenção aos detalhes, assegurando que a cozinha possa servir à comunidade de maneira eficiente e segura.

Resultados alcançados:

Descrever de forma qualitativa os resultados alcançados no período.

Durante a execução deste subprojeto, observou-se um fortalecimento significativo da coletividade em duas aldeias específicas. Este avanço foi notavelmente impulsionado pela iniciativa de criar e sustentar espaços coletivos. Esses espaços serviram como catalisadores para a união e o engajamento comunitário, permitindo que os moradores trabalhassem juntos em prol de objetivos comuns e fortalecessem seus laços sociais. A criação desses ambientes colaborativos não apenas promoveu uma maior interação entre os membros da comunidade, mas também proporcionou uma plataforma para o desenvolvimento e a implementação de atividades que beneficiam o coletivo.

Desafios/dificuldades encontradas:

Um dos principais desafios é o acompanhamento das reformas a distância. Isso requer uma comunicação eficaz e métodos de monitoramento que permitam verificar o progresso e garantir que tudo esteja sendo realizado conforme o planejado, mesmo sem estar fisicamente presente.

Avaliação dos riscos e oportunidades previstos (ou novos):

Trata-se de um acompanhamento dos fatores externos (riscos e oportunidades) previstos na elaboração do projeto.

O atraso na conclusão da reforma do centro multiuso, ocasionado pelo desgaste da estrutura de madeira, impactou o cronograma das atividades planejadas para o local. Isso exigiu a alocação de recursos adicionais e trouxe complexidades logísticas que foram solucionados com o apoio de outros parceiros. A realização de um ritual fúnebre representou um obstáculo inesperado para a conclusão da reforma, ressaltando a importância de se manter flexibilidade no cronograma do projeto.

A parceria entre as aldeias Arareau e Piebaga, na construção de uma cozinha coletiva, pode enfrentar desafios relacionados à coordenação e divisão de responsabilidades. A dependência de outros parceiros para a conclusão do projeto pode resultar em atrasos ou divergências durante a implementação.

Lista dos documentos que comprovam as atividades realizadas no período e os produtos gerados.

Listar os documentos que comprovam a realização das atividades e os produtos gerados, tais como listas de presença, demais fotos, atas de reuniões, produtos gráficos, etc. Numerar os itens e utilizar a mesma nomenclatura ao salvar os arquivos na pasta do Drive.



Fig Centro Multiuso Aldeia Galdino Pimentel Reformado em: 12/06/2024



Fig Centro Multiuso Aldeia Galdino Pimentel Reformado em: 12/06/2024



Fig Cozinha coletiva e farinha aldeia Arareau e Piebaga em fase de finalização 12/06/2024



Fig Cozinha coletiva e farinha aldeia Arareau e Piebaga em fase de finalização 12/06/2024

Objetivo específico 8

Aumentar e melhorar a produção de aves na TI Tadarimana

A811:

Construção e funcionamento de 1 galinheiro com capacidade para 1000 aves.

Status da execução da atividade: Finalizada

Quantificação da execução (%): 100%

Ações realizadas:

Descrever as ações realizadas para a execução da atividade, incluindo datas, local, foto, participantes e o que mais achar pertinente.

O material necessário para a construção do galinheiro foi organizado em conjunto com as lideranças da Terra Indígena Tadarimana, Marcelo Kogueipa e Antônio Joku. Após diversas conversas para alinhamento, os planos foram aprovados para a edificação de um galinheiro com capacidade para 200 aves de corte. Estava prevista a realização de, no mínimo, cinco ciclos de abate, o que totalizaria as 1000 aves inicialmente planejadas. Os materiais de construção foram entregues na aldeia em 17 de agosto de 2022.

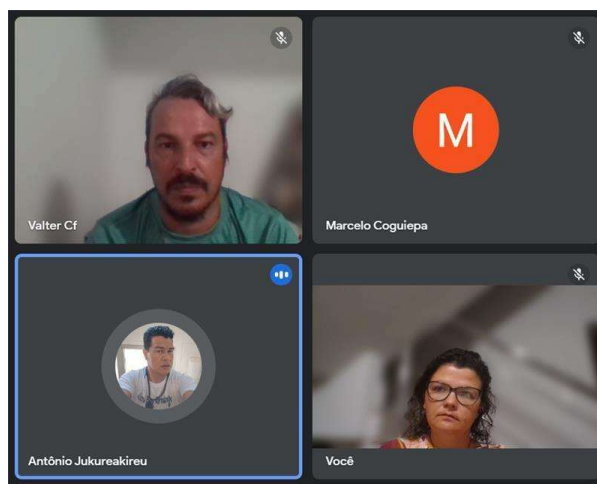
Processo de construção de barracão de galinheiro na terra indígena Tadarimana, povo Bororo



Material de construção para galinheiro na terra indígena Tadarimana, Povo Bororo.

Realizou-se a aquisição das rações iniciais e de crescimento, e programação da compra das aves após a conclusão da construção do galinheiro, que foi prevista para o início de 2023. Em dezembro, a comunidade Bororo da Terra Indígena Tadarimana foi impactada pelo falecimento de uma importante liderança, e as atenções voltaram-se para os preparativos do ritual fúnebre. O ponto focal deste subprojeto já recebeu a parcela única de pagamento.

O responsável designado para este subprojeto recebeu o pagamento integral. Durante uma inspeção técnica efetuada pela equipe do Subprograma Territórios Indígenas (SPTI – REM) em maio de 2023, observou-se que as aves e as rações ainda não tinham sido retiradas pelo fornecedor. Em consequência, a equipe do Instituto Centro de Vida (ICV) encontrou-se com Antonio e Marcelo, lideranças indígenas da TI Tadarimana, em 07 de junho de 2023. Ficou acordado que as mil aves e os insumos restantes seriam distribuídos entre todas as aldeias, cabendo a cada cacique a responsabilidade pelo cuidado com as aves.



Reunião entre equipe ICV, Ponto focal e cacique

A primeira retirada de 600 aves e ração foi realizada no dia 03 de julho de 2023, e a segunda programada para ocorrer no final de julho de 2023. A decisão pela distribuição foi tomada após o falecimento de uma liderança no local onde o galinheiro havia sido construído, conforme mencionado no relatório anterior. De acordo com as tradições culturais locais, o sítio não deve mais ser utilizado. Seguindo a reunião, as lideranças emitiram uma declaração que pode ser encontrada na pasta online do Relatório Final.



Pintinhos de 1 dia entregue na terra indígena Tadarimana



Criação de aves na terra indígena Tadarimana -povo Bororo



Criação de aves na terra indígena Tadarimana -povo Bororo

Próximos passos:

Descrever as ações que faltam para concluir a execução da atividade.

Apoiar a comunicação entre lideranças indígenas e fornecedores para retirada das 400 aves e ração que estão faltando, a serem distribuídas nas aldeias.

Resultados alcançados:

Descrever de forma qualitativa os resultados alcançados no período.

Aumento da segurança alimentar e possibilidade de geração de renda.

Desafios/dificuldades encontradas:

Desafio de comunicação por conta da má qualidade da internet.

Avaliação dos riscos e oportunidades previstos (ou novos):

Trata-se de um acompanhamento dos fatores externos (riscos e oportunidades) previstos na elaboração do projeto.

Risco de desmobilização do subprojeto por conta do ritual do funeral e oportunidade de geração de renda através de reinvestimento em novos ciclos das aves.

Lista dos documentos que comprovam as atividades realizadas no período e os produtos gerados.

Listar os documentos que comprovam a realização das atividades e os produtos gerados, tais como listas de presença, demais fotos, atas de reuniões, produtos gráficos, etc. Numerar os itens e utilizar a mesma nomenclatura ao salvar os arquivos na pasta do Drive.

As fotos estão numeradas por objetivo na pasta do drive e declaração assinada também.

Objetivo específico 9

Fornecer meios para produção alimentar tradicional e da cultura do povo Haliti-Paresi

A911:

Aquisição de ferramentas para a produção da agricultura tradicional e de hortas familiares.

Status da execução da atividade: Finalizada

Quantificação da execução (%): 100%

Ações realizadas:

Descrever as ações realizadas para a execução da atividade, incluindo datas, local, foto, participantes e o que mais achar pertinente.

Subprojeto finalizado e suas atividades, desafios, riscos, oportunidade e resultados alcançados, bem como listas de os produtos gerados foram encaminhados, descritos e mensurados em relatórios anteriores.

Próximos passos:

Descrever as ações que faltam para concluir a execução da atividade.

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Resultados alcançados:

Descrever de forma qualitativa os resultados alcançados no período.

.

Desafios/dificuldades encontradas:

.

Avaliação dos riscos e oportunidades previstos (ou novos):

Trata-se de um acompanhamento dos fatores externos (riscos e oportunidades) previstos na elaboração do projeto.

.

Lista dos documentos que comprovam as atividades realizadas no período e os produtos gerados.

Listar os documentos que comprovam a realização das atividades e os produtos gerados, tais como listas de presença, demais fotos, atas de reuniões, produtos gráficos, etc. Numerar os itens e utilizar a mesma nomenclatura ao salvar os arquivos na pasta do Drive.

As fotos estão numeradas por objetivo na pasta do drive.

A921:
Aquisição de alevinos e de aves para a reprodução
Status da execução da atividade: Finalizada
Quantificação da execução (%): 100%
<p>Ações realizadas:</p> <p><i>Descrever as ações realizadas para a execução da atividade, incluindo datas, local, foto, participantes e o que mais achar pertinente.</i></p> <p>Subprojeto finalizado e suas atividades, desafios, riscos, oportunidade e resultados alcançados, bem como listas de os produtos gerados foram encaminhados, descritos e mensurados em relatórios anteriores.</p> <p>Próximos passos:</p> <p><i>Descrever as ações que faltam para concluir a execução da atividade.</i></p> <p>Atividade finalizada.</p> <p>Resultados alcançados:</p> <p><i>Descrever de forma qualitativa os resultados alcançados no período.</i></p> <p>.</p> <p>Desafios/dificuldades encontradas:</p> <p>.</p> <p>Avaliação dos riscos e oportunidades previstos (ou novos):</p> <p><i>Trata-se de um acompanhamento dos fatores externos (riscos e oportunidades) previstos na elaboração do projeto.</i></p> <p>.</p> <p>Lista dos documentos que comprovam as atividades realizadas no período e os produtos gerados.</p> <p><i>Listar os documentos que comprovam a realização das atividades e os produtos gerados, tais como listas de presença, demais fotos, atas de reuniões, produtos gráficos, etc. Numerar os itens e utilizar a mesma nomenclatura ao salvar os arquivos na pasta do Drive.</i></p> <p>As fotos estão numeradas por objetivo na pasta do drive.</p>

Objetivo específico 10
Estimular a produção alimentar dentro das aldeias e território

A1011:
Aquisição de aves para reprodução.
Status da execução da atividade: Finalizada
Quantificação da execução (%): 100%

<p>Ações realizadas:</p> <p><i>Descrever as ações realizadas para a execução da atividade, incluindo datas, local, foto, participantes e o que mais achar pertinente.</i></p> <p>Subprojeto finalizado e suas atividades, desafios, riscos, oportunidade e resultados alcançados, bem como listas de os produtos gerados foram encaminhados, descritos e mensurados em relatórios anteriores.</p> <p>Próximos passos:</p> <p><i>Descrever as ações que faltam para concluir a execução da atividade.</i></p> <p>Atividade finalizada.</p> <p>Resultados alcançados:</p> <p><i>Descrever de forma qualitativa os resultados alcançados no período.</i></p> <p>.</p> <p>Desafios/dificuldades encontradas:</p> <p>.</p> <p>Avaliação dos riscos e oportunidades previstos (ou novos):</p> <p><i>Trata-se de um acompanhamento dos fatores externos (riscos e oportunidades) previstos na elaboração do projeto.</i></p> <p>.</p> <p>Lista dos documentos que comprovam as atividades realizadas no período e os produtos gerados.</p> <p><i>Listar os documentos que comprovam a realização das atividades e os produtos gerados, tais como listas de presença, demais fotos, atas de reuniões, produtos gráficos, etc. Numerar os itens e utilizar a mesma nomenclatura ao salvar os arquivos na pasta do Drive.</i></p> <p>As fotos estão numeradas por objetivo na pasta do drive.</p>

<p>A1021:</p> <p>Aquisição de 5 (cinco) reservatórios de água</p>
<p>Status da execução da atividade: Finalizada</p>
<p>Quantificação da execução (%): 100%</p>
<p>Ações realizadas:</p> <p><i>Descrever as ações realizadas para a execução da atividade, incluindo datas, local, foto, participantes e o que mais achar pertinente.</i></p> <p>Subprojeto finalizado e suas atividades, desafios, riscos, oportunidade e resultados alcançados, bem como listas de os produtos gerados foram encaminhados, descritos e mensurados em relatórios anteriores.</p> <p>Próximos passos:</p> <p><i>Descrever as ações que faltam para concluir a execução da atividade.</i></p> <p>Atividade finalizada.</p> <p>Resultados alcançados:</p> <p><i>Descrever de forma qualitativa os resultados alcançados no período.</i></p> <p>.</p>

Desafios/dificuldades encontradas:

Avaliação dos riscos e oportunidades previstos (ou novos):

Trata-se de um acompanhamento dos fatores externos (riscos e oportunidades) previstos na elaboração do projeto.

Lista dos documentos que comprovam as atividades realizadas no período e os produtos gerados.

Listar os documentos que comprovam a realização das atividades e os produtos gerados, tais como listas de presença, demais fotos, atas de reuniões, produtos gráficos, etc. Numerar os itens e utilizar a mesma nomenclatura ao salvar os arquivos na pasta do Drive.

As fotos estão numeradas por objetivo na pasta do drive.

Objetivo específico 11

Apoiar o beneficiamento de arroz de todas as famílias do território

A1111:

Construção de galpão (15m x 12m) e compra de maquinário.

Status da execução da atividade: Finalizada

Quantificação da execução (%): 100%

Ações realizadas:

Descrever as ações realizadas para a execução da atividade, incluindo datas, local, foto, participantes e o que mais achar pertinente.

Inicialmente, após a definição e aquisição dos equipamentos para o galpão de beneficiamento de arroz, procedeu-se à compra de materiais de construção e mobiliário para a associação indígena Haipuku. Contudo, os recursos alocados ao subprojeto revelaram-se insuficientes para a conclusão da obra. Diante dessa limitação, as lideranças Umutina buscaram estabelecer parcerias com a prefeitura local para viabilizar a continuidade do projeto.

A construção do barracão de beneficiamento de arroz enfrentou desafios significativos, sobretudo pela complexidade da execução, que demandou o uso de maquinário pesado e instalações elétricas profissionais. A escassez de mão de obra qualificada para tais instalações nos municípios do interior de Mato Grosso resultou em atrasos na finalização do projeto. Nos meses seguintes, o técnico do ICV empreendeu diversas tentativas de contato com o ponto focal da associação para oferecer suporte técnico, contudo, as respostas foram escassas.

Em vista desses obstáculos, o ICV se propõe a realizar uma visita técnica à Terra Indígena Umutina com o objetivo de inspecionar o status atual da construção. Tal visita possibilitará uma avaliação minuciosa do progresso das obras, a identificação de pendências e a elaboração de um plano de ações necessárias para assegurar a operacionalidade completa do barracão. Adicionalmente, esta será uma oportunidade valiosa para fortalecer a colaboração com a associação indígena Haipuku e assegurar o cumprimento dos objetivos propostos pelo projeto.

Próximos passos:

Descrever as ações que faltam para concluir a execução da atividade.

- Organizar e efetuar uma visita técnica à Terra Indígena Umutina, com o objetivo de inspecionar o progresso atual na construção do barracão destinado ao beneficiamento de arroz;
- Durante a visita, é crucial realizar uma avaliação minuciosa do progresso das obras, examinando o estado da construção, a instalação elétrica e a disponibilidade dos equipamentos essenciais;
- Intensificar a colaboração com a associação indígena Haipuku, garantindo uma comunicação eficiente e constante, o que é fundamental para a execução eficaz das ações estabelecida.

Resultados alcançados:

Descrever de forma qualitativa os resultados alcançados no período.

A aquisição de equipamentos e materiais de construção para o galpão de beneficiamento de arroz e para a associação indígena Haipuku foi realizada. No entanto, os recursos iniciais foram insuficientes para finalizar a obra, levando as lideranças Umutina a buscar parcerias com a prefeitura local. Maior engajamento da comunidade na realização de ações e tomadas de decisões coletivas que afetam a dinâmica da comunidade.

Desafios/dificuldades encontradas:

Neste período, observamos avanços significativos, os quais descrevemos qualitativamente a seguir. Primeiramente, houve a aquisição bem-sucedida de equipamentos e materiais de construção essenciais para o galpão de beneficiamento de arroz, bem como para a associação indígena Haipuku. Essa etapa representa um marco importante para o desenvolvimento das infraestruturas locais.

Contudo, é importante ressaltar que os recursos financeiros iniciais se mostraram insuficientes para a conclusão total da obra. Essa situação impulsionou as lideranças Umutina a estabelecerem parcerias estratégicas com a prefeitura local, demonstrando proatividade e capacidade de adaptação frente aos desafios encontrados.

Além disso, houve um aumento notável no engajamento da comunidade. As ações e decisões coletivas tornaram-se mais frequentes, refletindo uma dinâmica comunitária mais ativa e participativa. Esse engajamento é um indicador positivo da coesão e do interesse comum pelo bem-estar e progresso coletivo.

Em suma, apesar de alguns obstáculos, o período foi marcado por conquistas importantes e por um fortalecimento da união e do espírito colaborativo entre os membros da comunidade.

Avaliação dos riscos e oportunidades previstos (ou novos):

Trata-se de um acompanhamento dos fatores externos (riscos e oportunidades) previstos na elaboração do projeto.

Entre os riscos, destaca-se a possibilidade de a comunidade não ter recursos financeiros suficientes para a manutenção contínua dos maquinários.

Quanto às oportunidades, estas incluem o estabelecimento e o fortalecimento de parcerias estratégicas, como com a prefeitura local, para viabilizar a conclusão do barracão.

Outra oportunidade é o fortalecimento da economia local, que pode ser alcançado com o pleno funcionamento da beneficiadora de arroz.

Adicionalmente, a visita técnica representa a oportunidade de dar continuidade à parceria entre o ICV e a Haipuku, permitindo avaliar o progresso da ação e assegurar a resolução de possíveis pendências.

Lista dos documentos que comprovam as atividades realizadas no período e os produtos gerados.

Listar os documentos que comprovam a realização das atividades e os produtos gerados, tais como listas de presença, demais fotos, atas de reuniões, produtos gráficos, etc. Numerar os itens e utilizar a mesma nomenclatura ao salvar os arquivos na pasta do Drive.



Fig. Início da fundação do Barracão Beneficiadora de arroz



Fig. Construção de Barracão Beneficiadora de arroz



Fig. Máquina de beneficiamento de arroz



Fig. Entrega na aldeia de Máquina de beneficiamento de



Fig. Máquina de beneficiamento de arroz no barracão

Outras fotos estão numeradas por objetivo na pasta do drive.

SEÇÃO 2

Esta seção deve conter informações relativas ao período total de execução do Projeto, conforme solicitado abaixo.

1. Resumo Executivo

Elaborar uma síntese dos principais resultados e impactos alcançados com o projeto, de acordo com a abrangência e objetivos. (até 2 págs.)

O projeto "Cerrado Pantanal Saudável e Sustentável" teve um papel fundamental no fortalecimento e suporte à segurança alimentar das comunidades indígenas dos biomas Cerrado e Pantanal. Esse impacto positivo foi possível graças à criação de uma infraestrutura robusta que promoveu o aumento da produção alimentar nas aldeias. A aquisição de insumos essenciais, tais como sementes e animais, além da compra de equipamentos e maquinário para otimizar a produção e o transporte, e a construção de criadouros e instalações comunitárias, foram determinantes para o progresso alcançado. A implementação de oito subprojetos desempenhou um papel vital no desenvolvimento dessas iniciativas. No total, seis etnias e dezenove territórios indígenas foram beneficiados pelos subprojetos implementados localmente.

POVO	TERRA INDÍGENA / ALDEIA
-------------	--------------------------------

Guató	Baía dos Guató
Bakairi	Bakairi e Santana
Bororo	Jarudore, Merure, Perigara, Tereza Cristina e Tadarimana
Paresi	Utiriti, Paresi, Ponte de Pedra, Formoso, Estivadinho, Uirapuru, Figueira, Juininha e Estação Paresi
Nambiquara	Tirecatinga
Umutina	Umutina

Os objetivos, atividades e metas foram estabelecidos de maneira colaborativa, visando o atendimento integral das demandas principais identificadas entre as populações indígenas dos biomas impactados por diversos efeitos da pandemia, que vão além da ameaça à saúde.

Além disso, o projeto contribuiu para o fortalecimento político e representativo das organizações indígenas, através do intercâmbio de conhecimentos entre diferentes povos e da experiência adquirida na elaboração e execução de projetos sob um contexto desafiador, imposto pelas restrições da pandemia da Covid-19, que comprometeu o acesso à comunicação, reuniões, mercado e outros serviços essenciais. Esse avanço foi possível devido ao papel central da Fepoimt, a federação que representa os povos indígenas, que liderou as articulações para a concepção e implementação desse projeto.

Os resultados mencionados têm um impacto significativo na conservação ambiental de dois biomas ameaçados. A pressão exercida por atividades que resultam em desmatamento, tais como o cultivo de soja e a pecuária extensiva, coloca esses ecossistemas em risco. No entanto, as populações indígenas que habitam essas áreas desempenham um papel crucial na preservação do equilíbrio ecológico. Através da manutenção de suas culturas e estilos de vida tradicionais, essas comunidades são as principais guardiãs dos ecossistemas locais.

2. Contextualização

Explicar o que deu origem ao projeto, (histórico e contexto da proposta com sua abrangência. (até 2 págs.)

Após a aprovação do Programa REM MT, os grupos indígenas aguardavam ansiosamente a oportunidade de participar dos editais do Subprograma. No entanto, com o surgimento da pandemia de Covid-19 e a inviabilidade de lançar novos editais, foi necessário realizar ajustes. Assim, foram elaborados planos emergenciais focados na saúde comunitária e segurança alimentar. Em parceria com a Fepoimt, decidiu-se que a distribuição dos recursos disponíveis seria feita com base nas regionais da federação. A regional Cerrado Pantanal abrange seis povos indígenas, totalizando 19 Terras Indígenas (TIs) localizadas em 18 municípios nos dois biomas.

O Cerrado é uma das savanas mais biodiversas do mundo, enquanto o Pantanal é uma das maiores áreas úmidas. Ambas as regiões sofrem com o desmatamento em larga escala, frequentemente para dar lugar a pastagens e plantações de soja, entre outros cultivos. Essa

conversão de terras naturais em áreas agrícolas tem impactos profundos na biodiversidade e nos ecossistemas. Além disso, as comunidades indígenas e tradicionais, que dependem dos recursos naturais para subsistência, enfrentam crescentes pressões. A expansão da agricultura muitas vezes entra em conflito com as terras indígenas, resultando em usurpação e outros conflitos. Durante a pandemia, os grupos e terras indígenas da região do Cerrado Pantanal enfrentaram um cenário socioambiental agravado pelos incêndios que devastaram o Pantanal em 2020, além dos desafios de acesso durante a época das chuvas.

O povo Guató é um exemplo dos riscos associados aos incêndios. Considerados extintos na década de 1960, os Guató enfrentaram novamente uma ameaça à sua existência. Segundo um levantamento realizado pelo ICV em setembro de 2020, cerca de 83% da área da Terra Indígena Baía dos Guató foi afetada pelos incêndios daquele ano. A segurança alimentar foi uma das principais preocupações nesse cenário. A base alimentar dos Guató é principalmente composta por peixes, que foram contaminados na época, e suas plantações foram perdidas. Além disso, a insegurança alimentar se estendeu aos biomas devido à introdução do novo vírus. No Pantanal e no Cerrado, o isolamento social como medida de prevenção contra o coronavírus afetou a venda de alimentos, prejudicando algumas aldeias que usavam essa renda para adquirir outros alimentos.

Além das medidas externas de apoio, algumas comunidades indígenas recorreram a práticas e conhecimentos tradicionais para enfrentar a pandemia e as ameaças ambientais. Isso incluiu o uso de plantas medicinais e a mobilização de estruturas comunitárias para proteger e cuidar dos membros mais vulneráveis da comunidade.

Durante a elaboração dos projetos, identificaram-se desafios como a dificuldade de escoamento de produtos e a preocupação generalizada com a alimentação em um contexto de pressão ambiental. As lideranças dos territórios, em assembleia, decidiram restringir o acesso ao território como medida de segurança sanitária, o que também dificultou a articulação com outros grupos indígenas e instituições durante esse momento crítico.

Para Marcelo Kogueipa, do povo Boe Bororo, o isolamento das comunidades, gerou preocupações imediatas com a segurança alimentar e, conseqüentemente, impactos psicológicos para os povos diante da incerteza da situação.

É fundamental destacar o papel crucial das terras indígenas na conservação da biodiversidade. As práticas de manejo sustentável adotadas pelas comunidades indígenas são essenciais para proteger o Cerrado e o Pantanal. As conseqüências das queimadas e da pandemia não se limitam ao curto prazo, terão efeitos duradouros na saúde, segurança alimentar e bem-estar das comunidades indígenas. A recuperação das áreas queimadas e a reestruturação das atividades comunitárias serão processos demorados e exigirão apoio contínuo.

Desde esses eventos, as comunidades indígenas e organizações têm colaborado em iniciativas de recuperação ambiental, como o plantio de árvores nativas e a gestão sustentável dos recursos naturais.

Por fim, é relevante mencionar os apelos das comunidades indígenas e das organizações de apoio para maior reconhecimento dos direitos territoriais indígenas, investimento em medidas de conservação e recuperação ambiental, bem como o fortalecimento da saúde e segurança alimentar nessas comunidades.

3. Metodologia

Explicar como foram estruturadas as ações/atividades (física e financeira) para o alcance dos objetivos e atendimento das metas. (até 2 págs.)

A metodologia para a execução do projeto teve início com um alinhamento junto às lideranças dos territórios que foram articuladas pela FEPOIMT, visando à elaboração de subprojetos. Essa etapa foi estruturada com base em formulários preenchidos pelas organizações indígenas. Os formulários foram desenvolvidos a partir de uma investigação sobre segurança alimentar e diversidade nas comunidades envolvidas durante a pandemia, considerando as demandas essenciais para apoiar e fortalecer essas comunidades na situação atual.

Quando havia inadequação entre a demanda e os requisitos do projeto, as partes envolvidas eram informadas e solicitadas a ajustar os projetos. Esses ajustes foram embasados em levantamentos e informações coletadas em reuniões com as lideranças, promovidas pelo ICV e pela Fepoint.

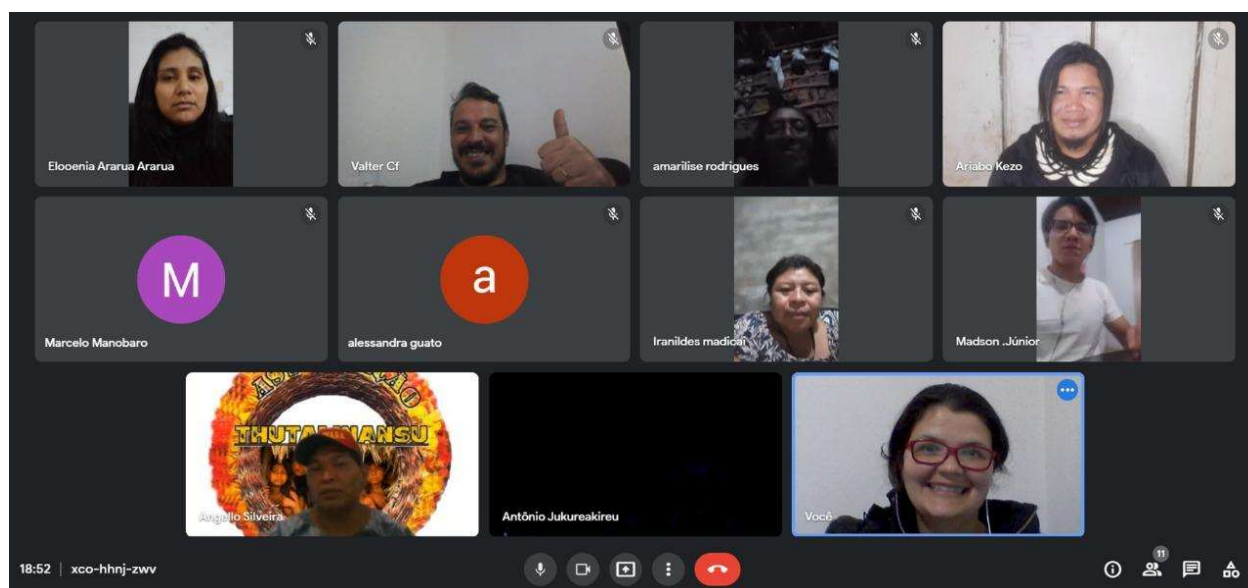
Com objetivos, indicadores e metas definidos, realizou-se um monitoramento técnico contínuo ao longo do projeto, por meio de reuniões semanais com os pontos focais designados conforme as necessidades das comunidades atendidas. Esses pontos focais foram indicados pela Fepoint e eram responsáveis por operacionalizar a execução dos projetos. Além disso, ocorreram reuniões específicas com as lideranças de cada subprojeto para atualizações e definições logísticas.

A definição de prioridades para a alocação dos recursos entre as comunidades foi feita de forma coletiva pelas lideranças, considerando as necessidades emergenciais de cada uma delas.

Em relação à execução financeira do projeto, inicialmente, somente duas das oito organizações aglutinadas manifestaram interesse em realizá-la: a Associação Thutalinansu (povo Nambiquara) e a Associação PEMO (povo Bororo). Para essas organizações, foram promovidas capacitações à distância e firmados acordos de cooperação técnico-financeira, com o objetivo de assegurar a correta aplicação dos recursos conforme as diretrizes do financiador. Em todos os estágios, essas entidades contaram com o suporte da equipe do ICV, tanto para o acompanhamento técnico quanto para questões administrativas, visando sincronizar a transferência de fundos e a correspondente prestação de contas. No entanto, uma dessas organizações enfrentou problemas na gestão dos recursos, o que levou o ICV a notificar a entidade e solicitar a devolução dos valores, para posteriormente reembolsar o financiador.

As demais organizações optaram por permitir que o ICV conduzisse o processo para garantir o andamento do projeto de forma mais ágil. Esse alinhamento constante com as lideranças dos projetos permitiu a contratação de serviços ou aquisição de materiais, de acordo com as especificidades do Programa REM.

Um exemplo relevante desse alinhamento foi a identificação de postos de combustível próximos aos territórios, desde que não houvesse relatos de preconceito contra as populações atendidas. Essa informação era repassada ao ICV pelas lideranças, evidenciando a importância dessa colaboração para o sucesso do projeto.



Reunião de alinhamento entre equipe ICV, pontos focais da Fepoint e das Aglutinadas dos subprojetos locais da regional cerrado e Pantanal

Durante o início da execução dos projetos emergenciais, identificou-se a necessidade de manter pontos focais locais para otimizar o andamento das atividades, facilitar o diálogo e a articulação entre o ICV e as comunidades. Esses pontos focais também desempenharam um papel crucial na coordenação para aquisição de produtos e contratação dos serviços necessários para a realização das atividades planejadas. Como resultado, parte dos recursos inicialmente destinados aos custos do ICV foi realocado para o pagamento de oito pontos focais, um para cada subprojeto.

Os pontos focais foram selecionados pelas próprias comunidades, que formalizaram essa escolha junto ao ICV por meio de documentos assinados pelas associações locais ou pelos caciques das Terras Indígenas. Abaixo, apresentamos a tabela dos pontos focais detalhando a qual povo e território eles representaram:

Povo	Terra Indígena	Nome do Ponto Focal
Guató	TI Baía dos Guató	Alessandra Guató
Bakairi	TI Bakairi	Iranildes Rodrigues Madicai
Bakairi	TI Santana	Maria Neuza Rodrigues
Bororo	TI Merure	Cleris Rodrigues Barogwa Tabowu
Bororo	TIs: Jarudore, Perigara, Tereza Cristina e Arareal, Galdino Pimentel, Piebaga Tadarimana	Marcelo Manobro
Paresi	TIs: Estação Parecis, Figueiras, Estivadinho, Juininha, Paresi, Ponte de Pedra, Rio Formoso, Uirapuru, Utiariti	Gilmar Koloizomae

Nambikwara	TI Tirecatinga	José Ângelo Silveira Nambiquara Txyalikisu
Umutina	TI Umutina	Luciano Ariabo Quezo

Tabela de ponto focal por subprojetos locais da regional cerrado e Pantanal

4. Resultados alcançados pelo Projeto:

Descrever de forma quantitativa (tabela abaixo) e qualitativa os resultados alcançados no período, com base nos indicadores formulados no projeto. Destaque (até 5 págs.)

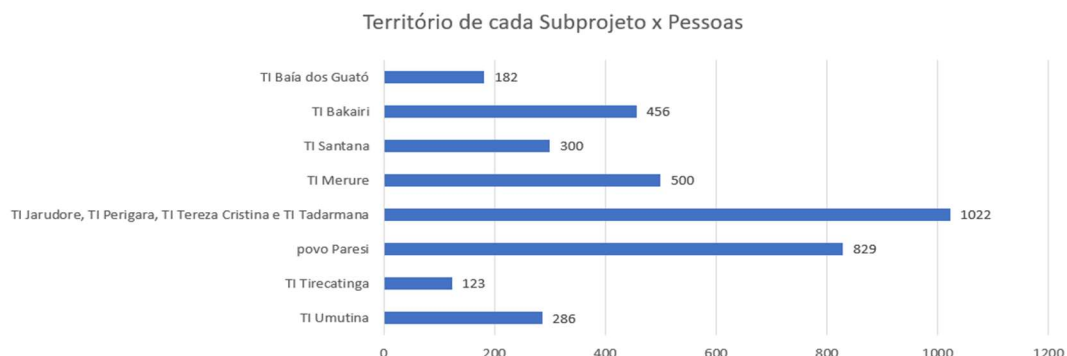
Diversos resultados do projeto convergiram para o objetivo primordial de fortalecer a segurança alimentar entre as comunidades indígenas da região Cerrado Pantanal. Esses resultados abrangeram principalmente as áreas de construção e renovação de infraestruturas, apoio logístico, assistência técnica à produção e aquisição de equipamentos, ferramentas e insumos essenciais para a produção de alimentos, adaptados às necessidades específicas de cada subprojeto, conforme demonstra a tabela a seguir:

Povo	Terra Indígena	O que foi feito
Guató	TI Baía dos Guató	Aquisição de trator e motor de popa 50HP, pagamento de ponto focal
Bakairi	TI Bakairi	Aquisição de trator, pagamento de ponto focal, serviços contábeis, peças para manutenção do trator e frete
Bakairi	TI Santana	Aquisição de veículo F4000 usado, serviço de despachante, para transferência do veículo do ICV para associação
Bororo	TI Merure	Aquisição de material para construção de galinheiro, pagamento para mão de obra para construção do galinheiro, sementes feijão e milho, combustível para preparo de área, pagamento de ponto focal, repasse para aglutinada PEMO no valor de 22 mil reais
Bororo	TI: Jarudore,	Rações para aves (inicial e de crescimento), aves de 01 dia raça pescoço pelado, medicamentos para aves, material de manutenção
Bororo	Perigara	Aquisição de um motor de popa de 50hp Marca Mercury manual a gasolina e óleo 2 tempos
Bororo	Tadarimana	Aquisição de aves (pintinho) raça pescoço pelado, medicamento para aves, ração inicial e para crescimento, telas, pregos, bebedouros e comedouros
Bororo	Tereza Cristina, Arareal, Galdino Pimentel, Piebaga	Aquisição de Motor de popa 30 H.P. + barco 6 metros, aves, ração inicial e de crescimento, ração inicial + ração de crescimento, mesa inox, material para construção (cozinha coletiva), combustível, pagamento de ponto focal Indígena e serviços manejo e manutenção das aves.

Povo	Terra Indígena	O que foi feito
Paresi	TIs: Estação Parecis, Figueiras, Estivadinho, Juininha, Paresi, Ponte de Pedra, Rio Formoso, Uirapuru, Utiariti	Aquisição alevinos Tambaqui e Jatuarana, Aves, ferramentas, rações para alevinos e aves e pagamento de ponto focal.
Nambikwara	TI Tirecatunga	Aquisição de aves (galinhas, e galos matrizes e pintinho de 1 dia), ração para aves, caixa d'água, pagamento de ponto focal e repasse para aglutinada no valor de 15 mil reais.
Umutina	TI Umutina	Material de construção, beneficiadora de arroz, balanças, embalagens, materiais elétricos, empacotadeira de arroz, pagamento de ponto focal, frete, e capacitação sobre cadeia do arroz.

Tabela relacionando o que foi feito em cada território que o projeto alcançou

Em relação ao público atendido pelas ações do projeto, no total 3.698 pessoas foram beneficiadas pelos oito subprojetos.



Durante a execução do projeto, identificamos que o difícil acesso representou um obstáculo significativo para algumas comunidades desta região, especialmente durante a pandemia, no que diz respeito ao fortalecimento das cadeias produtivas. Assim, o projeto concentrou-se em compreender e atender às necessidades específicas de cada território abrangido, com o objetivo de alcançar os resultados desejados.

Em algumas terras indígenas, como o Pantanal, por exemplo, há uma dependência quase exclusiva do transporte fluvial durante a estação chuvosa, quando os rios se tornam a única via de acesso. A aquisição de um motor de barco, nesse contexto, mostrou-se crucial para reduzir os tempos de viagem. Anteriormente, as comunidades dependiam apenas de embarcações menores e menos eficientes, como rabetas.



Motor de popa 50HP adquirido pelo subprojeto local da Terra Indígena Perigara Povo Bororo



Entrega de motor de popa 50 HP para ponto focal do povo Guató

Além disso, a escolha de tratores e outros veículos foi realizada em estreita colaboração com as lideranças indígenas, visando atender às necessidades específicas das aldeias no escoamento de produtos. A produção agrícola, por sua vez, envolveu uma aquisição cuidadosa de sementes e animais, como aves e peixes, planejada meticulosamente em termos de quantidade e variedade.

Anexo A2 – Relatório Final

Esse planejamento foi baseado em um alinhamento de critérios, obtido através de reuniões com as lideranças indígenas. Consideraram-se fatores como a qualidade e a adaptabilidade às condições climáticas locais de cada território, as condições de frete e outros aspectos relevantes, conforme a avaliação dos próprios indígenas.



Sementes de feijão e milho adquiridos para roça da TI Merure para ampliação de roça

As reformas e construções realizadas nas aldeias tiveram diversos propósitos, todos alinhados com as necessidades das comunidades locais. Na Terra Indígena Tereza Cristina, severamente impactada pelos incêndios de 2020, houve a revitalização de um centro multiuso e a construção de uma cozinha comunitária. Já na Terra Indígena Umutina, foi construído um galpão destinado ao processamento de arroz, e o local foi equipado com maquinário específico para essa finalidade. Importante destacar que, das 19 terras indígenas, 14 foram contempladas com a construção de aviários ou receberam aves, visando fortalecer a produção local, seja para venda ou para subsistência das comunidades.

Povo	Terra Indígena	O que foi feito em relação a criação de aves
Bororo	TI Merure	Aquisição de Material para construção de galinheiro, pagamento para mão de obra para construção do galinheiro, sementes feijão e milho, combustível para preparo de área.

Povo	Terra Indígena	O que foi feito em relação a criação de aves
Bororo	TI: Jarudore	Rações para aves (inicial e de crescimento) aves de 01 dia raça pescoço pelado, medicamentos para aves, material de manutenção.
Bororo	Tadarimana	Aquisição de aves (pintinho) raça pescoço pelado, medicamento para aves, ração inicial e para crescimento, telas, pregos, bebedouros e comedouros.
Bororo	Tereza Cristina	Aquisição de aves, ração inicial e de crescimento, ração inicial + ração de crescimento, Pagamento de serviços de Manejo e manutenção das aves.
Paresi	TIs: Estação Parecis, Figueiras, Estivadinho, Juininha, Paresi, Ponte de Pedra, Rio Formoso, Uirapuru, Utiariti	Aquisição de aves.
Nambikwara	TI Tirecatunga	Aquisição de aves (galinhas e galos matrizes e pintinho de 1 dia), ração para aves, caixa d'água.

Tabela relacionando o que foi realizado em cada território visando a criação de aves

Um efeito positivo do projeto foi o empoderamento comunitário e político das organizações e populações indígenas da região, que ganharam maior presença e participação nas ações do movimento indígena nacional. Isso se deu por meio da Federação dos Povos Indígenas de Mato Grosso (Fepoint), evidenciado nos Acampamentos Terra Livre dos anos de 2022 e 2023, na pré-marcha e na Marcha das Mulheres Indígenas, bem como nas mobilizações contra o Marco Temporal.

Observou-se que, na regional Cerrado Pantanal, a maioria das lideranças à frente das organizações locais tinha pouca ou nenhuma experiência na elaboração, submissão e implementação de projetos. Isso representou um desafio tanto para a execução das atividades quanto para a gestão orçamentária, considerando que o suporte da entidade aglutinadora estava planejado para ser realizado online.

Contudo, o caráter coletivo da iniciativa promoveu uma metodologia que incentivou a troca de conhecimentos entre as diversas comunidades e contextos distintos. Esse processo culminou no fortalecimento dos saberes e na articulação mais eficaz para a definição de demandas e reivindicações de direitos, respeitando as particularidades de cada localidade e bioma.



Criação de aves na Terra indígena Tadarimana do povo Bororo

A criação de aves, realizada em uma escala anteriormente inexistente nas aldeias, registrou baixa mortalidade. Isso possibilitou não apenas a produção suficiente para complementar a alimentação das famílias, mas também para a comercialização tanto localmente quanto na zona urbana dos municípios, mediante encomendas. Similarmente, a produção de peixes também se mostrou exitosa, beneficiando-se do fato de ser uma atividade tradicionalmente praticada pelo povo Paresi. Conforme apresentado na tabela a seguir, estima-se que a produção alcançada pelas comunidades, baseada em informações coletadas e fornecidas pelos pontos focais, foi significativa.

Resultados esperados	Atividades executadas	Indicadores	Metas alcançadas (quantificar)
Projetos executados com	Auxílio e monitoramento da execução dos projetos locais	Número de famílias envolvidas nos projetos direta e indiretamente	1903

Resultados esperados	Atividades executadas	Indicadores	Metas alcançadas (quantificar)
monitoramento técnico	da Regional Cerrado e Pantanal		
Aumento de produção do roçado	Aquisição de trator	Nº de kg de alimento produzido no roçado	950
Logística de escoamento da produção da roça melhorada	Aquisição de um veículo com carroceria	Nº de kg de alimento escoado na F4000 em 1 mês	Não mensurado
Aumento da produção de milho	Apoio à 2 hectares de roça com milho em cada aldeia (total de 8 aldeias)	Nº de hectares com plantio de milho	16
Aumento da produção de aves	Construção e funcionamento de 1 galinheiro em cada aldeia (total de 8 galinheiros)	Nº de aves criadas de maneira comunitária	Paralisada ICV fará a devolução do repase de R\$ 22.000,00
Aumento da produção de aves (TI Jarudore)	Construção e funcionamento de 1 galinheiro com capacidade para 200 aves na TI Jarudore	Nº de aves criadas de maneira comunitária	200
Logística de escoamento da produção da roça melhorada (TI Perigara)	Aquisição de motor de popa para a TI Perigara	Nº de kg de alimento escoado na embarcação em 1 mês	400
Aumento do volume de alimentos produzidos para subsistência: vegetais, peixes e aves (aldeia Gomes Carneiro)	Realização de pescarias organizadas e plantios da aldeia Gomes Construção e funcionamento de 1 galinheiro com capacidade para 50 aves na aldeia Gomes Carneiro	Nº de kg de alimentos produzidos de maneira comunitária	2000
Espaços coletivos reformados ou ampliados (aldeia Galdino Pimentel Arareau Piebaga)	1 Reforma do centro multiuso da aldeia Galdino Pimentel e 1 construção da cozinha comunitária da aldeia Piebaga e Arareau (TI Tereza Cristina)	Nº de espaços coletivos reformados e construídos	1 Reformado 1 Construído

Resultados esperados	Atividades executadas	Indicadores	Metas alcançadas (quantificar)
Aumento da produção de aves	Construção e funcionamento de 1 galinheiro com capacidade para 1000 aves na TI Tadarimana	Nº de aves criadas de maneira comunitária	200
Aumento da produção de roças comunitárias (povo Paresi)	Aquisição de ferramentas para aumento da produção de roças comunitárias	Nº de kg de alimentos produzidos nas roças comunitárias	Não mensurado
Aumento da segurança alimentar através da produção de peixes e aves	Aquisição de alevinos e de aves para a reprodução	Nº de kg de alimentos produzidos de maneira comunitária	24.000
Aumento da segurança alimentar através da produção de aves	Aquisição de aves para reprodução para distribuição em todas as aldeias	Nº de kg de alimentos produzidos através das aves matrizes	2000
Aumento da produção de pomares por conta da captação de água	Aquisição de 5 (cinco) reservatórios de água	Nº de pomares com abastecimento de água	5
Realização do beneficiamento do arroz produzido na TI	Construção de galpão (15m x 12m) e compra de maquinário	Nº de toneladas beneficiadas em 1 ano	Não iniciado

Tabela relacionando os resultados esperados, as atividades executadas, os indicadores com as metas alcançadas e quando possível quantificadas

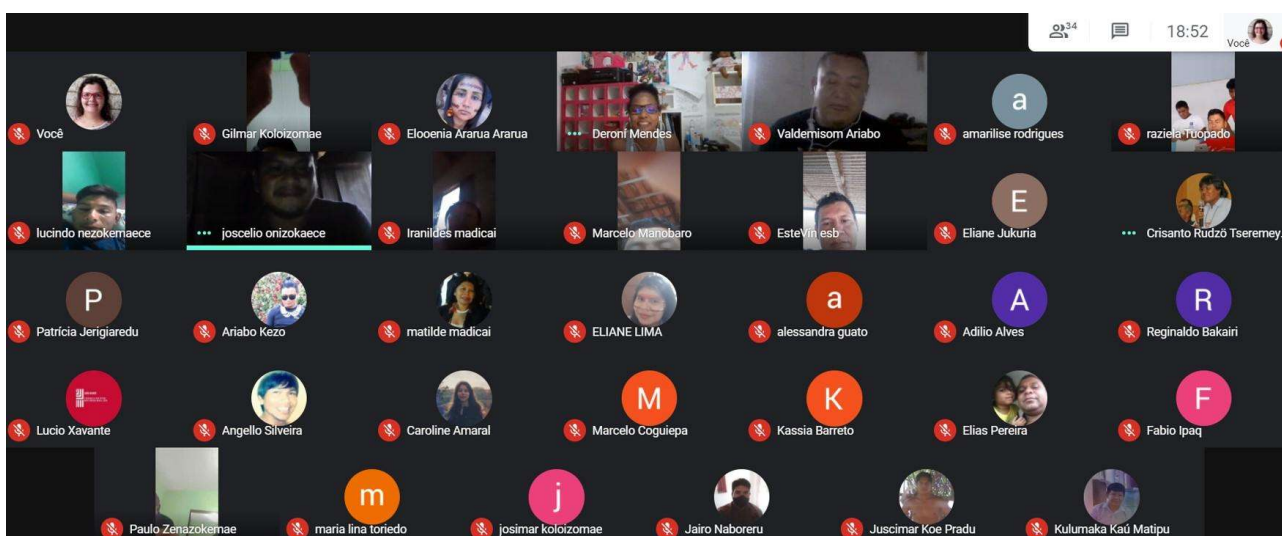
5. Impacto do Projeto (avaliação dos resultados):

*Descrever os principais desafios ou dificuldades encontradas e como foram superadas. Descrever qual foi o impacto do projeto em relação à conservação da biodiversidade e/ou manutenção da floresta em pé, bem como uma avaliação do ponto de vista dos beneficiários. (até 3 págs.)
(Use gráficos e/ou imagens para ilustrar sua resposta)*

O principal desafio para a implementação eficaz do projeto foi a sua viabilização à distância. Diversos fatores contribuíram para essa dificuldade: o desconhecimento do território, a escassez e a falta de conhecimento sobre fornecedores locais de insumos e mão de obra, além da incapacidade de acompanhar e verificar presencialmente o recebimento de materiais. Essas questões dificultaram

o monitoramento técnico das atividades do projeto e restringiram sua capacidade de gerar impacto significativo.

Além disso, a comunicação remota com os pontos focais revelou-se um obstáculo, especialmente porque muitas aldeias enfrentam acesso limitado ou têm dificuldades com a internet. A falta de experiência técnica na elaboração de projetos por parte de alguns grupos demandou a realização de reuniões adicionais de alinhamento, para fornecer orientações adequadas na formulação e execução do projeto. Essas medidas visaram garantir que todos os envolvidos tivessem um entendimento claro dos objetivos e procedimentos necessários para o sucesso do projeto.



Reunião final sobre a repartição de benefício da regional Cerrado em Pantanal realizada entre ICV, Fepoimt e representantes dos 6 povos das 19 terras indígenas que compõem a regional Cerrado e Pantanal.

Outra barreira enfrentada foram os aspectos burocráticos no processo de aquisição de alguns materiais, como, por exemplo, a tramitação de documentação de veículos. A organização enfrentou dificuldades específicas na regularização de registros de embarcações e motores de popa junto à Marinha, devido às restrições de agendamento impostas pela pandemia e à falta de conhecimento técnico sobre os documentos necessários. Um desafio adicional foi a impossibilidade de garantir a manutenção e o impacto sustentável da aquisição de alguns materiais pelo ICV, já que os projetos não incluíam provisões para a continuidade da aquisição de insumos, como combustível para transporte, que seria de responsabilidade das organizações indígenas, bem como a instituição de regras para o uso de veículos.

Para superar esses desafios, a equipe do ICV e da Fepoimt realizou alinhamentos constantes com os pontos focais responsáveis pela implementação, renegociando prazos, comunicando dificuldades com fornecedores e, quando necessário, remanejando recursos para garantir o alcance dos resultados previstos em cada projeto.



Reunião virtual de alinhamento semanal entre equipe do ICV e pontos focais da Fepoimt sobre o andamento dos projetos das regionais Cerrado e Pantanal, Vale do Guaporé e Noroeste.

O objetivo de fortalecer as organizações para assegurar a segurança alimentar foi alcançado com êxito. Segundo Cleide, presidente da Associação Thutalinansu da Terra Indígena Tirecatunga, o projeto contribuiu significativamente para a melhoria das condições de vida da população local. A produção de alimentos não só proporcionou melhores condições de vida às famílias, mas também permitiu a comercialização dos produtos, gerando renda para as comunidades.

Marcelo Kogueipa, da Terra Indígena Tadarimana, povo Boe Bororo, resalta que o apoio foi crucial durante os desafios impostos pela pandemia, que afetaram profundamente as terras indígenas da região, causando insegurança e temor entre as populações.

Além de promover a segurança alimentar, o projeto teve um impacto indireto significativo no processo de implementação: o fortalecimento das organizações indígenas comunitárias. A capacidade dessas organizações de elaborar e estruturar projetos, identificar e organizar demandas antes e durante a execução das atividades, em colaboração com outros grupos, com a FEPOIMT e com a instituição técnica responsável, resultou em uma maior organização entre os povos dos territórios que enfrentam ameaças ambientais contínuas com impacto social considerável.

Essa conquista é de especial importância diante do crescente assédio por parte de setores do agronegócio, que realizam atividades de alto impacto ambiental nos biomas do Cerrado e Pantanal. Essas atividades representam graves ameaças ao bem-estar e aos direitos humanos das populações indígenas desses territórios.

Além de fornecer apoio material e físico para a realização de atividades relacionadas à segurança alimentar, as conexões estabelecidas pelo projeto garantem um ambiente propício ao compartilhamento de informações e ao desenvolvimento de estratégias coletivas. Essas estratégias visam preservar os modos de vida e a cultura das comunidades locais, que frequentemente desempenham um papel central na conservação ambiental dos biomas. Atualmente, o Cerrado e o Pantanal estão sob ameaça de disputas territoriais impulsionadas pela expansão de monoculturas e pela pecuária. Estas são atividades com influência econômica e política significativas, que

impactam diretamente o acesso das comunidades locais aos seus territórios e a continuidade dos seus direitos territoriais.

Haipuku – R\$80.000,00

R\$21.500,00 – beneficiadora (com frete e montagem?)

R\$30.000,00 – bateadeira (com frete e montagem?)

R\$28.500,00 – construção do galpão (15m x 12m)

combustível do trator

cimento / material elétrico

mão de obra p/ construção

R\$80.000,00 – TOTAL

R\$11.436,54 - PONTO FOCAL

- Haverá contrato para viabilizar a atuação do ponto focal e da Haipuku
- - combustível do ponto focal
- - alimentação na cidade
- - custo da Associação
- - tributação pela entrada de R\$80.000,00 na conta da Haipuku

Questões

- mão de obra pra construção (serralheiro, pedreiro, electricista)

Encaminhamentos

- Detalhar o orçamento da construção
- Detalhar os custos de tributação



Reunião de alinhamento entre equipe do ICV, ponto focal da Fepimt e lideranças e ponto focal do povo Umutina sobre o subprojeto local do povo Umutina.

A metodologia aplicada na definição dos projetos, pautada nas demandas e escolhas dos povos indígenas, ressalta-se como um elemento inovador na busca pela emancipação das organizações indígenas. Esta abordagem visa assegurar os direitos desses povos, considerando as particularidades de cada grupo e localidade. Ainda que o desafio da gestão financeira por parte das organizações

indígenas se mantenha, a interação contínua com a equipe de administração estreita os processos de implementação dos projetos junto às comunidades. Tal dinâmica contribui para o fortalecimento do desenvolvimento de estratégias que visam superar esses obstáculos.

6. Avaliação dos riscos e oportunidades:

Avaliar como os fatores externos (riscos e oportunidades) influenciaram na execução do projeto. Ex. Algo deixou de ser feito por falta de apoio de políticas públicas?

Os principais riscos identificados na execução do projeto referem-se à impossibilidade de acompanhamento presencial na realização das atividades pela instituição implementadora. Isso se deve ao fato de que a resolução de desafios relacionados aos fornecedores e o monitoramento técnico da implementação no território seriam mais eficazes com um acompanhamento rápido e adequado.

Outro risco identificado foi a execução e o repasse de recursos de maneira sequencial entre os projetos respectivos. Algumas organizações receberam o repasse e o apoio somente ao final do projeto emergencial, após o término da pandemia. Apesar de ter sido uma decisão coletiva, esperava-se que um apoio destinado a emergências fosse processado com maior rapidez.

Entre as oportunidades, destaca-se a melhoria nas cadeias produtivas que garantem a segurança alimentar, com a agregação de valor aos produtos e o fortalecimento dos modos de vida locais. Além disso, a adaptação e a resiliência ao contexto, diante da pressão ambiental nos biomas, são aspectos relevantes.

Como oportunidade, também se observa o fortalecimento comunitário e político, decorrente do empoderamento das organizações indígenas e do intercâmbio e articulação entre os diferentes povos da região.

Em alguns subprojetos, a relação com a Funai foi intensificada, principalmente devido aos apoios relacionados ao transporte de materiais.

7. Lições Aprendidas

Descrever os aspectos mais relevantes que foram detectados no decorrer da execução do projeto, como também aqueles que poderiam ser evitados. Destacar qual foi o aprendizado. (até 1 pag.)

. Aprendeu-se que projetos executados à distância requerem uma atenção redobrada e um maior número de horas dedicadas, além do suporte de tecnologias que nem sempre estão acessíveis e/ou passam por instabilidades e atualizações. Em determinadas situações, a presença física das equipes do ICV e do FEPOIMT, com o auxílio de outros projetos, tornou-se essencial para resolver problemas com fornecedores e para o monitoramento técnico que demanda respostas rápidas e eficazes.

A comunicação frequentemente restrita nas aldeias dificulta o acompanhamento remoto do processo de forma ágil e eficiente, comprometendo o registro dos resultados concretos do projeto.

Isso pode ser contornado com o suporte tecnológico adequado, seja para facilitar o acesso ou para capacitação.

Outra lição importante foi a necessidade de um apoio mais substancial às organizações e comunidades indígenas no desenvolvimento, elaboração e implementação de projetos. Embora isso tenha sido tratado como um exercício, revelou-se extremamente valioso para assegurar direitos e o acesso a recursos de diversas fontes, contribuindo para o fortalecimento e a melhoria da qualidade de vida e do bem-viver dos povos da região. Identificou-se também a necessidade, não prevista inicialmente, de contratar 'pontos focais' para cada um dos projetos apresentados, a fim de aprimorar a capacidade de execução das metas estabelecidas. Essa medida pode ser prevenida em futuros projetos semelhantes, graças aos conhecimentos adquiridos com essa experiência preliminar.

8. Conclusão

Fazer uma análise crítica do desenvolvimento e impactos do Projeto, seus desdobramentos e continuidade futura. (até 3 págs.)

O Projeto Cerrado Saudável e Sustentável mostrou-se uma iniciativa essencial para as comunidades indígenas dos biomas Pantanal e Cerrado, especialmente diante dos desafios trazidos pela pandemia de Covid-19 e pelos incêndios de 2020. O projeto atendeu tanto às necessidades imediatas quanto às estratégicas, focando na segurança alimentar, na construção e renovação de infraestrutura, no apoio logístico e técnico à produção, bem como no empoderamento comunitário e político das organizações indígenas.

As medidas implementadas consideraram as especificidades de cada comunidade, evidenciadas na aquisição de equipamentos de transporte e maquinário agrícola adequados, e na seleção criteriosa de sementes e animais. A infraestrutura comunitária também foi uma prioridade, como se vê nas reformas e construções de centros multiuso, cozinhas comunitárias, galpões para processamento de arroz e aviários, que não só incrementaram a produção de alimentos, mas também se tornaram pontos de encontro e apoio comunitário.

Essas ações decorreram de um processo de planejamento colaborativo e participativo, envolvendo lideranças indígenas na concepção e implementação do projeto, assegurando que as soluções adotadas estivessem em harmonia com as necessidades e preferências locais.

Um dos resultados mais notáveis foi o fortalecimento comunitário e político, que emergiu como um legado significativo do projeto. Houve uma valorosa troca de conhecimentos entre as comunidades, reforçando suas tradições e capacitando-as a expressar suas demandas e defender seus direitos de forma mais eficaz. Esse empoderamento político é particularmente impactante, pois fortalece a organização das comunidades na defesa de seus direitos e no fortalecimento das populações

indígenas de Mato Grosso, em dois biomas que enfrentam intensa pressão devido a atividades que promovem o desmatamento.

Em resumo, o Projeto Cerrado Saudável e Sustentável atendeu não apenas às necessidades imediatas das comunidades indígenas em termos de segurança alimentar e infraestrutura, mas também contribuiu para a conservação ambiental. Este projeto teve um papel vital na proteção da biodiversidade e dos ecossistemas dos biomas críticos do Cerrado e Pantanal. Além disso, fortaleceu o tecido social e político dessas comunidades, equipando-as com as ferramentas necessárias para enfrentar futuros desafios de forma resiliente e independente.

O empoderamento proporcionado pelo projeto é de importância crítica para a contínua luta pelos direitos das comunidades indígenas e para a preservação dos biomas valiosos do Cerrado e Pantanal. É essencial que iniciativas como esta continuem a receber apoio e investimentos consistentes, assegurando assim o bem-estar duradouro dos povos indígenas e a sustentabilidade de ecossistemas tão preciosos quanto o Cerrado e o Pantanal.

9. Referências Bibliográficas

Plano Emergencial de Enfrentamento ao Coronavírus – Covid 19 – para os povos indígenas de Mato Grosso” – Fepoint (2020)

10. Lista dos documentos que comprovam as atividades realizadas e os produtos gerados ao longo do projeto.

Listar os documentos que comprovam a realização das atividades e os produtos gerados, tais como: lista de presença, fotos, atas de reuniões, produtos gráficos etc. Numerar os itens e utilizar a mesma nomenclatura ao salvar os arquivos na pasta do Drive.

As fotos estão organizadas por subprojeto, nas pastas compartilhadas.










REM MT - Termo de Encerramento ao Contrato de Apoio nº 085/2021 - INSTITUTO CENTRO DE VIDA (ICV)


Relatório de auditoria final

2025-01-27

Criado em:	2025-01-23 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Alexia Feliciano (alexia.feliciano@funbio.org.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAOhGq3_5L-dqrBTo694bENsTaXC8LYVGv

Histórico de "REM MT - Termo de Encerramento ao Contrato de Apoio nº 085/2021 - INSTITUTO CENTRO DE VIDA (ICV)"

-  Documento criado por Alexia Feliciano (alexia.feliciano@funbio.org.br)
2025-01-23 - 16:04:49 GMT-3- Endereço IP: 45.166.5.174
-  Documento enviado por email para Alice thuault (alice@icv.org.br) para assinatura
2025-01-23 - 16:07:33 GMT-3
-  Email visualizado por Alice thuault (alice@icv.org.br)
2025-01-23 - 19:57:50 GMT-3- Endereço IP: 104.47.57.126
-  Documento assinado eletronicamente por Alice thuault (alice@icv.org.br)
Data da assinatura: 2025-01-23 - 20:09:22 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 191.7.159.202
-  Documento enviado por email para Manoel Serrao Borges de Sampaio (manoel.serrao@funbio.org.br) para assinatura
2025-01-23 - 20:09:29 GMT-3
-  Documento enviado por email para Natália Corrêa Santos (natalia.santos@funbio.org.br) para assinatura
2025-01-23 - 20:09:30 GMT-3
-  Documento enviado por email para Bruno Pinheiro (bruno.pinheiro@funbio.org.br) para assinatura
2025-01-23 - 20:09:30 GMT-3
-  Email visualizado por Bruno Pinheiro (bruno.pinheiro@funbio.org.br)
2025-01-24 - 8:02:46 GMT-3- Endereço IP: 170.233.32.166
-  Documento assinado eletronicamente por Bruno Pinheiro (bruno.pinheiro@funbio.org.br)
Data da assinatura: 2025-01-24 - 8:03:31 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 170.233.32.166

 Email visualizado por Natália Corrêa Santos (natalia.santos@funbio.org.br)


2025-01-24 - 11:31:11 GMT-3- Endereço IP: 179.210.181.10

 Documento assinado eletronicamente por Natália Corrêa Santos (natalia.santos@funbio.org.br)

Data da assinatura: 2025-01-24 - 11:32:22 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.210.181.10

 Documento assinado eletronicamente por Manoel Serrao Borges de Sampaio (manoel.serrao@funbio.org.br)

Data da assinatura: 2025-01-27 - 9:58:11 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.235.148.106

 Contrato finalizado.

2025-01-27 - 9:58:11 GMT-3